



inspeção geral. finanças

acrescentar Valor à gestão pública

# IGF 2006

## Relatório de Actividades de 2006

*O presente documento constitui o Relatório de Actividades previsto no Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de Setembro, e no Despacho n.º 21172/2001, do Ministro das Finanças, publicado no DR II n.º 236, de 11 de Outubro*

i n o v a ç ã o  
i n t e g r i d a d e  
f i a b i l i d a d e

## Resultados-Chave

---



# Destques 2006

Da imensa variedade de resultados quantitativos e qualitativos produzidos pela IGF, destacamos a seguir alguns cuja importância permite ilustrar os elevados resultados conseguidos, com o limitado orçamento da IGF:

- Em economia nos contratos públicos;
- Em acréscimo de imposto e de matéria colectável;

Em ganhos de eficiência;

- Na formulação de propostas de melhoria dos sistemas de gestão e controlo.

## Resultados Quantitativos

Orçamento da IGF (Milhões €)	2005	2006
1. Orçamento de funcionamento corrigido	10,3	9,9
2. Orçamento de Investimento (PIDDAC) corrigido	0,8	0,7

Resultados Quantitativos da Actividade (Milhões €)	2005	2006
1. Imposto em falta	46,1	30,5
2. Correções de base tributária	7,4	156,0
3. Despesas irregulares com pessoal e outras	0,1	27,0
4. Participação de infracções financeiras	69,1	23,2
5. Participação de infracções criminais	0,3	1,8
6. Redução de encargos em obrigações de serviço público	3,4	0,0
7. Poupança acumulada de recursos fin. públicos em concessões	9,3	5,2
8. Comparticipações financeiras irregulares		0,5
9. Impacto financeiro do controlo em Fundos da UE	82,9	150,0
10. Bonificações de crédito com anomalias	52,5	130,4

Relação Recursos/Resultados na Actividade da IGF <sup>1</sup>	2005	2006
1. Imposto em falta / Orçamento Global da IGF	4,16	2,96
2. Despesa Pública Irregular / Orçamento Global da IGF	19,64	20,18
3. Resultado / Orçamento Global da IGF	24,47	23,15

Número de Acções Desenvolvidas	2005	2006
1. Auditorias concluídas no ano	104	131
2. Auditorias em curso no fim do ano	112	77
3. Acções de acompanhamento e monitorização concluídas	137	130
4. Acções de acompanhamento e monitorização em curso	33	42
5. Acções de assessoria e apoio técnico concluídas no ano	102	202
6. Acções de assessoria e apoio técnico em curso	47	4
7. Outras concluídas	0	16
8. Outras em curso	0	9
TOTAL de acções concluídas	392	479
TOTAL de acções em curso no fim do ano	233	132
TOTAL de acções concluídas e em curso	625	611

<sup>1</sup> Para o cálculo dos rácios de resultados não foram considerados os valores das linhas 2 e 10 e parcialmente da 7 do quadro *resultados quantitativos da actividade* em que existe um razoável grau de incerteza quanto ao valor final efectivo.

## Resultados Qualitativos – Intervenções de maior relevância

### Sistema de Controlo Interno (SCI)

- Reforço do processo de coordenação estratégica de planeamento;
- Aprovação dos termos de referência das auditorias aos sistemas de controlo interno (operacionalização do n.º 2, do artigo 62.º, da LEO) e definição da política de controlo integrado para 2007;
- Estabilização dos procedimentos a adoptar na elaboração dos relatórios de auditoria e inspecção com vista à efectivação de responsabilidades financeiras pelo Tribunal de Contas.

### Fundos Comunitários

- Coordenação do funcionamento do Sistema Nacional de Controlo dos Fundos Estruturais e de Coesão;
- Coordenação com a Comissão Europeia em matéria de auditoria, controlo financeiro e protecção dos interesses financeiros da Comunidade;
- Certificação de projectos do Fundo de Coesão, no montante de 250 milhões de euros;
- Auditoria às Autoridades de Pagamento e Coordenadores do Controlo de 2º nível;
- Auditorias aos Sistemas de Gestão e Controlo dos Programas Operacionais do QCA III com impacto nas despesas elegíveis de 150 milhões de euros;
- Certificação das contas dos organismos pagadores do FEOGA-Garantia, num montante total de cerca de 900 milhões de euros.

## Administração Central

- Pontos críticos nas áreas de contratação de pessoal, suplementos remuneratórios e regalias suplementares ao sistema retributivo e aquisições de serviços, na perspectiva da contenção da despesa pública;
- Insuficiente monitorização e avaliação de contratos-programa no conjunto dos hospitais e fragilidades nas contas anuais do SNS;
- Índícios de infracções financeiras, num montante superior a 20 milhões de euros no âmbito do regime de contratação pública na área da saúde;
- Sistema de informação e controlo orçamental na saúde sem integração, condicionando a qualidade, fiabilidade e oportunidade da informação financeira;
- Falta de fiabilidade do sistema de conferência de facturas e de articulação nos sistemas de informação e controlo, quer no SNS quer nos demais subsistemas de saúde públicos;
- Acumulação de défices no SNS e demais subsistemas de saúde, corrigidos através de reforços orçamentais e dotações extraordinárias;
- Apenas 25% dos 53 Institutos Públicos adoptaram a figura do Fiscal Único nos órgãos de fiscalização interna, prevista na respectiva Lei Quadro;
- Proposta medida legislativa que visa tornar claro, coerente e transparente o funcionamento dos órgãos de fiscalização interna;
- Proposta alteração legislativa do DL n.º 14/2003 (benefícios e regalias suplementares ao sistema remuneratório), no sentido de corrigir aspectos mais problemáticos da sua efectiva aplicação.

## Segurança social

- Falta de fiabilidade do sistema de informação financeira e atrasos no encerramento das Contas da Segurança Social;
- Impossibilidade de conhecer atempadamente e com rigor o montante global da dívida dos contribuintes;
- Sistema de execução da dívida sem sistema de controlo interno adequado até Fevereiro 2006, havendo risco elevado de prescrição de parte daquela dívida;
- Insuficiências dos sistemas de informação operacionais relativos aos apoios às IPSS que não permitem conhecer o número de entidades, acordos, valências e utentes objecto de apoio nem os respectivos montantes concedidos;
- Incorrecções no processamento dos apoios por falta de acompanhamento regular das IPSS e falhas de controlo na execução dos acordos;
- Sistema de programação e gestão do PI DDAC com pluralidade de aplicações informáticas, sem comunicação entre si que dificultam o acompanhamento e obrigam à duplicação na introdução dos mesmos dados;
- Insuficiência dos recursos e mecanismos de acompanhamento da execução física e financeira do PI DDAC bem como da avaliação dos resultados e efeitos da concretização dos projectos.

## Administração Tributária

- Insuficiências no sistema de controlo automatizado “VIES” (sistema de controlo do IVA nas operações intracomunitárias) e várias situações-tipo potenciadoras de fraude carrossel;
- Identificadas as causas da erosão das receitas do imposto sobre o tabaco, designadamente as associadas às antecipações na introdução em consumo, redução efectiva da procura, desvio de comércio e alguns fenómenos potenciais de fraude;
- Fragilidades do regime de transparência fiscal a diversos níveis, designadamente quanto ao actual quadro legal, à informação cadastral e aos controlos estruturados que propiciaram diversas situações irregulares de incumprimento fiscal e de planeamento fiscal agressivo;
- Constrangimentos e lacunas do sistema de controlo dos agentes desportivos, bem como várias situações irregulares e indiciadoras de omissão de rendimentos de valores muito relevantes;
- Debilidades no regime do imposto automóvel e controlo dos intermediários nos processos de legalização e de comercialização, tendo sido detectadas várias situações irregulares de incumprimento fiscal;

## Administração Local

- Elevado montante da dívida global dos municípios auditados, quer de natureza financeira, quer administrativa;
- Divergências materialmente muito significativas entre os registos contabilísticos expressos nas demonstrações financeiras e a situação real;
- Aumento dos níveis do endividamento líquido dos municípios auditados;
- Incumprimento dos normativos legais em matéria de controlo das despesas com pessoal;
- Discrepâncias significativas ao nível da comparação da situação financeira dos municípios e das entidades que integram o respectivo perímetro de consolidação da *holding* municipal;
- Ausência/insuficiências de políticas estruturadas ao nível da atribuição de subsídios pelos municípios;
- Insuficiente aplicação das medidas de tutela de legalidade urbanística (embargos e demolições) e da efectivação das respectivas sanções (contra-ordenações);
- Ineficácia do sistema de controlo interno das autarquias em matéria de fiscalização de obras particulares.

## Sector Empresarial Local

- Existência de 374,3 milhões de euros de fluxos financeiros estabelecidos entre as autarquias locais e as empresas municipais de regularidade questionável;
- Destacam-se 113,3 milhões de euros de capital social realizado com entradas em espécie sem liquidação de imposto;
- Existência de bens imóveis de domínio público que serviram de contrapartida à realização de capital das empresas municipais, avaliados em cerca de 98,3 milhões de euros.

## Sector Empresarial do Estado

- Necessidade de adoptar um adequado sistema de gestão estratégica e introdução de uma nova cultura de gestão das empresas do SEE;
- Degradação da situação financeira de 12 empresas que obrigarão, a curto ou médio prazo, a tomadas de medidas de reestruturação e de saneamento por parte do Estado;
- Em duas empresas públicas foram apurados factos que indiciam infracções praticadas pelos órgãos de gestão, os quais não acautelaram de forma adequada os interesses das sociedades;
- Em resultado da fiscalização financeira das obrigações de serviço público foram efectuadas correcções financeiras de 1,2 milhões de euros e proposta uma correcção de 4 milhões de euros, em fase de negociação com a concessionária;
- Incumprimento dos deveres de informação nos Hospitais EPE, insuficiências de planeamento e controlo orçamental, lacunas de controlo interno nas áreas de existências, património e facturação de serviços, não relevação da totalidade dos encargos com pensões, não avaliação de terrenos e edifícios.

### Auditoria ao regime de crédito bonificado

- Detectadas bonificações com deficiências que podem atingir o montante máximo de 130,4 milhões de euros, caso aquelas instituições não promovam a correcção das anomalias, ou estas se confirmem como recebimentos indevidos;

### Supervisão das entidades parafinanceiras

- As SGPS auditadas cumpriram, em geral, o regime jurídico a que estão sujeitas, tendo originado participações à DGCI por acréscimos aos resultados fiscais no valor de 2,3 milhões de euros.

### Reforma da Administração Pública

- Participação nos grupos de trabalho de assessoria ao PRACE (Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado);
- Participação no grupo de trabalho para a fusão dos Serviços Sociais da Administração Pública, tendo sido elaborado relatório final caracterizador e apresentados projectos legislativos para operacionalizar a fusão daqueles Serviços Sociais;
- Desenvolvimento de actividades no âmbito da implementação dos serviços partilhados na Administração Pública.

## Qualidade e segurança dos sistemas de informação da Administração Pública

- Detectados alguns sistemas de informação da Administração Pública com níveis de qualidade e segurança reduzidos, falta de fiabilidade, redundâncias e dificuldades de integração de dados que condicionam a qualidade da informação de gestão.

## Inovação e desburocratização

- Aprovação das Normas de Boas Práticas (NBP) para elaboração dos relatórios das acções de controlo da IGF.
- Aprovação do Manual de Políticas e Procedimentos de Gestão, com o objectivo de racionalizar e padronizar procedimentos e circuitos facilitadores da gestão interna;
- Redesenho e optimização de procedimentos com base em metodologias de *workflow*, de modo a incorporar recursos tecnológicos avançados e acomodar a redução continuada de recursos humanos;
- Desenvolvimento do Manual de Segurança/Plano de Emergência Interno da IGF.

## ÍNDICE

<b>Resultados-Chave</b>	<b>3</b>
<b>I - NOTA INTRODUTÓRIA</b>	<b>16</b>
<b>II – ENQUADRAMENTO E ESTRUTURA DAS ACTIVIDADES</b>	<b>17</b>
<i>MISSÃO E ÂMBITO DE ACTUAÇÃO</i>	17
<i>DESTINATÁRIOS DOS PRODUTOS DA IGF</i>	18
<i>MECANISMOS DE PARTICIPAÇÃO E AUSCULTAÇÃO</i>	19
<i>ESTRUTURA DAS ACTIVIDADES</i>	19
<b>III – AVALIAÇÃO DAS ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS</b>	<b>21</b>
<i>CONSECUÇÃO DA ESTRATÉGIA</i>	21
Promover o desenvolvimento e consolidação do sistema nacional de controlo interno da administração financeira do Estado	21
Reforçar qualitativamente o controlo estratégico da administração financeira do Estado	22
Valorizar o apoio técnico especializado	22
Intensificar a cooperação e as relações institucionais	23
Desenvolver capacidades de auditoria informática e de desempenho	23
Apostar na capacidade das pessoas e motivar para a inovação e qualidade	24
Desenhar uma política de fidelização de recursos qualificados	25
<i>CUMPRIMENTO DOS OBJECTIVOS DE 1º NÍVEL FIXADOS PARA A IGF</i>	26
Objectivo 1 – Qualidade de Serviço e impacto	27
Objectivo 2 – Qualidade de Serviço e impacto	27
Objectivo 3 – Produtividade	27
Objectivo 4 – (Instrumental) Melhorar a qualificação e aperfeiçoamento profissional dos funcionários	28
<i>CUMPRIMENTO DOS OBJECTIVOS DE 2º NÍVEL E ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS POR PROGRAMA</i>	29
Programa 2005/30 - SISTEMA NACIONAL DE CONTROLO	29
Programa 2005/31 – CONTROLO DOS FUNDOS COMUNITÁRIOS	32
Programa 2005/32 – CONTROLO FINANCEIRO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO ESTADO	39
Programa 2005/33 – CONTROLO DA ADMINISTRAÇÃO DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS	46
Programa 2005/34 - CONTROLO FINANCEIRO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL AUTÁRQUICA	55
Programa 2005/35 - CONTROLO DA FUNÇÃO ACCIONISTA DO ESTADO, DE CONTRATOS E REGIMES ESPECÍFICOS	60
Programa 2005/36 - AUDITORIA INFORMÁTICA	69
Programa 2005/37 - APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADO	73
Programa 2005/38 - COOPERAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	80
Programa 2005/39 – METODOLOGIAS, PLANEAMENTO E AVALIAÇÃO	83
Programa 2005/40 - ORGANIZAÇÃO E GESTÃO INTERNAS	86
Programa 2006/41 – INOVAÇÃO, PROSPECTIVA E <i>BENCHMARKING</i>	90
<i>ARTICULAÇÃO COM OS INSTRUMENTOS MACRO-ECONÓMICOS</i>	91
<i>TRABALHOS DE CONTROLO E APOIO TÉCNICO DESENVOLVIDOS (POR PRODUTO)</i>	92
<i>RESULTADOS FINANCEIROS QUANTIFICÁVEIS DECORRENTES DA ACTIVIDADE DA IGF</i>	93
<b>IV - RECURSOS UTILIZADOS</b>	<b>94</b>
<i>CONDICIONANTES DAS ACTIVIDADES</i>	94
<i>RECURSOS HUMANOS</i>	94
Evolução do Número de Recursos Humanos	95
Utilização dos Recursos Humanos	96
FORMAÇÃO PROFISSIONAL	98
<i>RECURSOS FINANCEIROS</i>	100
<i>RECURSOS MATERIAIS</i>	101
<b>LISTA DE SIGLAS</b>	<b>103</b>

**ANEXOS:**

ANEXO I – LINHAS DE ORIENTAÇÃO ESTRATÉGICA

ANEXO II – LISTA DE PROGRAMAS

ANEXO III – RECURSOS HUMANOS

ANEXO IV – RECURSOS FINANCEIROS

## I - NOTA INTRODUTÓRIA

---

O presente relatório procura descrever a actividade da IGF no ano de 2006, assim como a conformidade do seu desempenho com o Plano de Actividades superiormente aprovado.

Na primeira parte deste relatório evidenciam-se os resultados obtidos no ano de 2006, através da apresentação dos resultados quantitativos e de uma síntese das intervenções de maior relevância, no quadro dos objectivos fixados em cada um dos programas.

Elabora-se seguidamente o enquadramento e estrutura das actividades da IGF, através da descrição da missão, âmbito de actuação, destinatários dos produtos e estrutura das actividades.

Na terceira parte efectua-se uma avaliação das actividades desenvolvidas para consecução da estratégia estabelecida, através do relato das actividades desenvolvidas por programa, avaliação do cumprimento dos objectivos de 1.º e 2.º níveis fixados para a IGF, assim como dos resultados financeiros quantificáveis decorrentes da actividade.

Finalmente são descritas as condicionantes das actividades, assim como os recursos (humanos, financeiros e materiais) que lhe foram afectos.

## II – ENQUADRAMENTO E ESTRUTURA DAS ACTIVIDADES

---

### **MISSÃO E ÂMBITO DE ACTUAÇÃO**

Nos termos da recente Lei Orgânica do Ministério das Finanças e da Administração Pública (Decreto-Lei n.º 205/2006, de 27 de Outubro), a IGF é um serviço do Ministério das Finanças e da Administração Pública integrado na administração directa do Estado, dotado de autonomia administrativa, que funciona na directa dependência do Ministro das Finanças, e que tem por missão assegurar o **controlo estratégico da administração financeira do Estado**, compreendendo o controlo da legalidade e a auditoria financeira e de gestão, bem como a avaliação de serviços e organismos, actividades e programas, e também a de prestar **apoio técnico especializado** àquele Ministério.

A sua **intervenção** abrange todas as entidades do sector público administrativo e empresarial, bem como dos sectores privado e cooperativo, neste caso, quando sejam sujeitos de relações financeiras ou tributárias com o Estado ou com a União Europeia ou quando se mostre indispensável ao controlo indirecto de quaisquer entidades abrangidas pela sua acção.

### **Atribuições**

- Exercer, no âmbito da administração financeira do Estado, a auditoria e o controlo nos domínios orçamental, económico, financeiro e patrimonial, de acordo com os princípios da legalidade, da regularidade e da boa gestão financeira, contribuindo para a economia, a eficácia e a eficiência na obtenção das receitas públicas e na realização das despesas públicas, nacionais e comunitárias;
- Presidir ao Conselho Coordenador do Sistema de Controlo Interno, bem como elaborar o plano estratégico plurianual e os planos de acções anuais para efeitos da Lei de Enquadramento Orçamental;

- Desempenhar as funções de interlocutor nacional da Comissão Europeia, nos domínios da auditoria, do controlo financeiro e das irregularidades financeiras;
- Realizar acções de coordenação, articulação e avaliação da fiabilidade dos sistemas de controlo interno dos fluxos financeiros de fundos públicos, nacionais e comunitários;
- Realizar sindicâncias, inquéritos e averiguações a quaisquer serviços públicos ou pessoas colectivas de direito público e desenvolver o procedimento disciplinar, quando for o caso, nas entidades abrangidas pela sua intervenção, bem como instruir e decidir os processos de contra-ordenação resultantes da supervisão das entidades parafinanceiras;
- Prestar o apoio técnico especializado ao Ministério das Finanças e da Administração Pública.

### ***DESTINATÁRIOS DOS PRODUTOS DA IGF***

Os principais clientes dos produtos da IGF são o Ministro de Estado e das Finanças e os seus Secretários de Estado. Contudo, pode afirmar-se que o elenco dos destinatários é muito vasto pois nele se incluem todos os contribuintes e os entes públicos utilizadores dos recursos financeiros (entidades auditadas).

São também destinatários outros membros do Governo, o Ministério Público (quando são detectados casos susceptíveis de indiciar responsabilidade criminal) e o Tribunal de Contas (quando são detectados casos susceptíveis de indiciar responsabilidade financeira).

Poderão ainda, eventualmente, ser destinatários dos serviços prestados pela IGF, outros tribunais (pedidos de informação, parecer técnico, peritos, etc.).

No que concerne à intervenção em matérias de incidência comunitária, são remetidos à Comissão Europeia diversos trabalhos, designadamente os relatórios de certificação de contas e de auditoria, programas e respectivos relatórios anuais de controlo, uma vez que a IGF exerce as funções de autoridade de auditoria e de

interlocutor nacional da Comissão Europeia em matéria de auditoria e protecção dos interesses financeiros da UE.

## **MECANISMOS DE PARTICIPAÇÃO E AUSCULTAÇÃO**

A auscultação das entidades auditadas realiza-se no âmbito do processo do contraditório, quer na sua perspectiva informal no decurso dos trabalhos, quer em sede de intervenção formal nos termos do Despacho n.º 441/98-XIII, do Ministro das Finanças, de 19 de Outubro.

A participação dos funcionários processa-se, designadamente, no âmbito das unidades de trabalho em que estão inseridos.

## **ESTRUTURA DAS ACTIVIDADES**

Para a concretização das atribuições enunciadas Decreto-Lei n.º 205/2006, de 27 de Outubro, a IGF actua num conjunto vasto de domínios de intervenção. Esta amplitude de intervenção encontra-se vertida nos documentos de planeamento da IGF onde se identificam as seguintes actividades:

### Actividades de Negócio

- Coordenar os controlos nacionais e os controlos dos fundos comunitários
- Proceder a acções de controlo e avaliação
- Proceder a acções de apoio técnico
- Proceder a acções de cooperação

### Actividades de Suporte

- Recursos Materiais
- Recursos Financeiros
- Recursos Tecnológicos e Sistemas de Informação
- Recursos Humanos

A afectação de recursos em cada uma destas actividades é planeada e controlada pelo número de Dias Úteis (DU) necessários à sua execução.

A sua vasta missão implica o desenvolvimento de um conjunto de actividades bastante diversificadas, consubstanciadas na realização de auditorias, e avaliações,

e ainda, inquéritos, sindicâncias ou averiguações, incluindo acções de articulação com os organismos coordenadores do controlo de 2º nível no âmbito dos controlos comunitários e enquanto organismo que preside ao Conselho Coordenador do SCI (Sistema de Controlo Interno da Administração Financeira do Estado).

Conforme estabelece o Decreto-Lei n.º 249/98, de 11 de Agosto, a estrutura orgânica e de gestão da IGF baseia-se num modelo simples e flexível, que assenta em programas, projectos e acções, enquadrados na estratégia e linhas de orientação (Anexo I) definidas no Plano Estratégico para 3 anos. O desenvolvimento das actividades de missão é estruturado matricialmente e assegurado através de unidades de trabalho, de constituição temporária e composição variável em função das necessidades decorrentes quer do Plano de Actividades, quer de solicitações superiores.

No quadro seguinte – e no Anexo II - apresentam-se os programas que concorreram para a consecução dos objectivos e da estratégia:

P R O G R A M A S	2005/30	Sistema Nacional de Controlo
	2005/31	Controlo dos Fundos Comunitários
	2005/32	Controlo Financeiro da Administração Central do Estado
	2005/33	Controlo da Administração das Receitas Tributárias
	2005/34	Controlo Financeiro da Administração Local Autárquica
	2005/35	Controlo da Função Accionista do Estado, de Contratos e de Regimes Específicos
	2005/36	Auditoria Informática
	2005/37	Apoio Técnico Especializado
	2005/38	Cooperação e Relações Institucionais
	2005/39	Inovação, Prospectiva, Planeamento e Avaliação
	2005/40	Organização e Gestão Internas
	2006/41	Inovação, Prospectiva e <i>Benchmarking</i>

### **III – AVALIAÇÃO DAS ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS**

---

A actuação da IGF neste período desenvolveu-se de acordo com a estratégia definida no respectivo Plano Estratégico para o triénio 2006 – 2008, visando o cumprimento dos objectivos de 1º e 2º nível estabelecidos no Plano de Actividades para 2006 e fixados nos termos da RCM n.º 53/2004 de 11 de Março, relativa à Operacionalização da Reforma da Administração Pública.

#### **CONSECUÇÃO DA ESTRATÉGIA**

No que respeita à consecução da ESTRATÉGIA adoptada para 2006, há a referir os seguintes desenvolvimentos para cada uma das orientações estratégicas:

#### **Promover o desenvolvimento e consolidação do sistema nacional de controlo interno da administração financeira do Estado**

O processo de desenvolvimento e consolidação do SCI (Sistema de Controlo Interno) assentou essencialmente no reforço do processo de coordenação estratégica de planeamento, na operacionalização do n.º 2, do artigo 62.º, da LEO e definição da estratégia e desenvolvimento dos respectivos trabalhos, e na estabilização dos procedimentos a adoptar na elaboração dos relatórios de auditoria e inspecção com vista à efectivação de responsabilidades financeiras pelo Tribunal de Contas.

Concorreram, igualmente, para a prossecução desta estratégia o apoio prestado ao Presidente do Conselho Coordenador, designadamente para a elaboração da recomendação sobre as Linhas Estratégicas de Planeamento (LEP) para 2006-2008.

No domínio dos Fundos Comunitários a IGF, enquanto responsável pelo controlo de alto nível e na qualidade de interlocutor nacional da Comissão Europeia em matéria de controlo financeiro, efectuou diversas auditorias temáticas e aos sistemas de gestão e controlo e promoveu ou participou em diversas iniciativas com vista a

coordenar, interna e externamente, o exercício da actividade de controlo na aplicação dos fundos.

### **Reforçar qualitativamente o controlo estratégico da administração financeira do Estado**

No contexto deste objectivo estratégico, o controlo financeiro exercido abrangeu diversos sectores/organismos da Administração Central - em particular, o da Administração Tributária, do subsector dos Serviços e Fundos Autónomos (nos domínios da saúde, segurança social e apoios do Estado), do Sector Empresarial do Estado nas vertentes do controlo de gestão, dos grandes investimentos públicos e da concessão de serviços públicos, e ainda entidades incluídas na Administração Local Autárquica, directa e indirecta, nela se compreendendo o Sector Empresarial Local.

A actividade incluiu acções dirigidas, por um lado, à verificação da eficácia e eficiência de vários sistemas de gestão e controlo interno, de modo a prevenir irregularidades e otimizar a realização da despesa pública e a arrecadação da receita.

Assumiram, igualmente, relevo as auditorias realizadas a sectores considerados de risco na perspectiva do combate à fraude e evasão tributárias, bem como a articulação da supervisão das entidades parafinanceiras com as competências de controlo fiscal da IGF.

Contribuíram, também, para este objectivo as auditorias executadas pela IGF no âmbito dos Fundos Comunitários, bem como as acções de articulação com outras entidades nacionais com responsabilidades nestes domínios.

### **Valorizar o apoio técnico especializado**

O apoio técnico ocupou uma parcela muito significativa dos recursos humanos da IGF, tanto em acções coordenadas pela IGF como através da cedência de recursos para iniciativas onde as competências profissionais dos inspectores foram solicitadas pelo Governo.

Destacam-se a participação na implementação dos serviços partilhados na Administração Pública, a participação nos grupos de trabalho do programa PRACE e para a fusão dos Serviços Sociais da Administração Pública, contributos para a elaboração de diplomas legais, a participação em grupos de trabalho, comités e comissões, a colaboração com o Ministério Público e a Polícia Judiciária e a resposta a inúmeras e diversificadas solicitações do Ministério das Finanças e da Administração Pública.

### **Intensificar a cooperação e as relações institucionais**

Para além da cooperação exercida a diversos níveis com as mais variadas entidades nacionais e internacionais, acrescem ainda a participação de Subinspectores-Gerais em diversos comités da União Europeia relacionados com o controlo financeiro de fundos comunitários e num comité da OCDE.

Salienta-se o facto da presidência da Comissão Executiva da CNC (Comissão de Normalização Contabilística), e da representação da IGF nesta Comissão ser assegurada também por Subinspectores-Gerais, assim como a participação na Comissão de Normalização Contabilística da Administração Pública.

No âmbito do apoio técnico prestado a organismos congéneres dos PALOP, foram recebidas na IGF várias delegações das respectivas inspecções-gerais para troca de experiências. Também houve partilha de experiências com os homólogos da União Europeia e com entidades dos países candidatos à adesão à União Europeia.

Foram ainda celebrados vários protocolos de cooperação com a DGAIEC, com o INA na área formativa e com a Universidade de Aveiro, através do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Aveiro.

### **Desenvolver capacidades de auditoria informática e de desempenho**

Assumiu particular importância na concretização desta intenção a continuidade do acompanhamento dos grandes sistemas de informação em desenvolvimento na Administração Pública, designadamente da Segurança Social e da Administração Financeira do Estado.

Neste âmbito, além de diversas auditorias em curso foram concluídas auditorias informáticas de relevo, designadamente, Avaliação dos Controlos Gerais das Tecnologias de Informação na Segurança Social e do Rendimento Social de Inserção bem como a certificação de segurança dos sistemas de informação do IFADAP/INGA.

Houve ainda a aposta no desenvolvimento de competências nesta área, de acordo com padrões de exigência internacionais, tendo-se certificado mais um inspector como CISA (Certified Information Systems Auditor) num organismo internacional (ISACA – Information Systems Audit and Control Association).

### **Apostar na capacidade das pessoas e motivar para a inovação e qualidade**

A inovação e qualidade têm sido incentivadas na IGF e acolhidas de forma generalizada pelos seus dirigentes. A diversidade de trabalhos executados e o grau crescente de exigência têm sido um desafio e um factor de desenvolvimento das capacidades dos inspectores neste domínio.

Foram aprovadas e divulgadas em 2006, as Normas de Boas Práticas (NBP) para elaboração dos relatórios das acções de controlo da IGF, tendo em vista a uniformização dos documentos utilizados e que têm sido seguidas com êxito pelos inspectores.

Com o objectivo de racionalizar e padronizar procedimentos e circuitos facilitadores da gestão interna da IGF, permitindo, por um lado, uma melhoria da qualidade e credibilidade dos mesmos e por outro lado, aos intervenientes uma interpretação comum e o fácil acesso por consulta no site da IGF, foi igualmente aprovado e divulgado o *Manual de Políticas e Procedimentos de Gestão*. Este manual é composto por vários domínios, a serem desenvolvidos de forma faseada, tendo sido contempladas nesta primeira fase, para além das normas de enquadramento, as relativas à aplicação dos princípios contabilísticos fundamentais, execução do orçamento, contabilidade e gestão de recursos materiais e ainda as regras para elaboração de documentos previsionais e de prestação de contas.

Em matéria de formação profissional, teve lugar a realização das acções previstas no Plano de Formação que proporcionaram a divulgação e/ou aprofundamento de diversas matérias relacionadas com os domínios de intervenção da IGF, bem como a

actualização dos conhecimentos associados à utilização dos meios tecnológicos de suporte à acção inspectiva.

Não obstante estes esforços sustentados no sentido de motivar as pessoas para a inovação e qualidade, a IGF continua a acolher e a considerar úteis as sugestões no sentido da inovação a qualquer nível, especialmente em procedimentos e metodologias de auditoria.

### **Desenhar uma política de fidelização de recursos qualificados**

Não foi ainda possível inverter, em 2006, a tendência de saída de pessoal qualificado dos quadros da IGF, não obstante as medidas tomadas nesse sentido, com destaque para as inovações em sede de metodologias e formas de intervenção, disponibilização de meios de acesso às TIC e divulgação de conhecimentos.

A IGF continua a perder a sua capacidade competitiva, em termos remuneratórios, na fidelização de recursos humanos. Esta situação, aliada às saídas de recursos qualificados para toda a AP, e que em 2006 foi apenas parcialmente compensada pelo destacamento dos 10 inspectores da IGAP, continuou a agravar-se dificultando a actuação externa por escassez de recursos com experiência profissional adequada. Refira-se que nos últimos 4 anos saíram 42 inspectores, sendo 27 economistas, e 15 juristas.

## CUMPRIMENTO DOS OBJECTIVOS DE 1º NÍVEL FIXADOS PARA A IGF

Os **OBJECTIVOS DE 1º NÍVEL** e respectivos indicadores, apresentados no Plano de Actividades foram os seguintes:

### Mapa de Objectivos da IGF – Nível 1

Tipo de Objectivo	OBJECTIVOS	Indicadores	Valor Objectivo	Valor Atingido
<b>Qualidade de Serviço e impacto</b>	Melhorar a qualidade dos produtos das acções de cada programa	Média dos critérios 1 a 5 resultante da aplicação dos critérios da IGF aprovados com referência às Linhas de Orientação para a Qualidade	3,5	4,27
	Melhorar o nível de aceitação das recomendações e propostas formuladas nos projectos de relatório das acções de controlo	N.º de recomendações efectuadas aceites no relatório definitivo / N.º de recomendações efectuadas no projecto de relatório	75%	98%
<b>Produtividade</b>	Reduzir os desvios nos tempos de execução das acções de controlo	N.º de DU executados / N.º de DU planeados na acção de controlo	<=15%	-0,7%
<b>Instrumental</b>	Melhorar a qualificação e aperfeiçoamento profissional dos funcionários	Número médio de horas de formação ou autoformação de qualificação e aperfeiçoamento profissional	48H/insp. 24H/outros func.	78H/insp 17H/outros func.

Os dados recolhidos pelo SIAD (Sistema de Informação de Acompanhamento à Avaliação de Desempenho), aplicação informática desenvolvida para o controlo dos objectivos, mostram que os objectivos de *Qualidade de Serviço e Impacto* e de *Produtividade* foram claramente atingidos bem como o objectivo *Instrumental* na componente dos inspectores.

## **Objectivo 1 - Qualidade de Serviço e impacto**

### **Melhorar a qualidade dos produtos das acções de cada programa**

Este objectivo foi superado como se pode observar no Mapa de Objectivos da IGF – Nível 1.

A quantificação deste objectivo assenta numa metodologia de avaliação da qualidade dos produtos de controlo, própria da IGF e dirigida ao planeamento, execução e relato das acções, conforme Despachos do Inspector-Geral de Finanças n.º 02/2005, de 14 de Fevereiro que aprova a Ficha de Avaliação e de Acompanhamento (FAA) e n.º 09/2005, de 18 de Julho (Criação da ficha de avaliação dos produtos de apoio técnico).

## **Objectivo 2 - Qualidade de Serviço e impacto**

### **Melhorar o nível de aceitação das recomendações e propostas formuladas nos projectos de relatório das acções de controlo**

Este objectivo foi superado como se pode observar no Mapa de Objectivos da IGF – Nível 1.

Embora exista, desde sempre, a prática de grande cuidado nas recomendações efectuadas nos relatórios da IGF, a formalização do objectivo de melhorar o nível de aceitação das recomendações e propostas formuladas nos projectos de relatório das acções de controlo, continuou a motivar os auditores a reforçarem as preocupações com a exequibilidade das conclusões e respectivas recomendações.

## **Objectivo 3 - Produtividade**

### **Reduzir os desvios nos tempos de execução das acções de controlo**

Este objectivo foi superado como se pode observar no Mapa de Objectivos da IGF – Nível 1.

O objectivo de produtividade foi desenhado para reduzir os desvios nos tempos de execução das acções de controlo e pretende reforçar o cuidado com o planeamento e com a execução das acções no terreno.

A diversidade de acções executadas pela IGF e o facto de poderem surgir situações merecedoras de atenção durante a execução não permitem a prática de um planeamento muito preciso em termos de tempo. Os inspectores podem ser confrontados com obstáculos e com motivos de interesse justificados e difíceis de prever com antecedência.

#### **Objectivo 4 - (Instrumental) Melhorar a qualificação e aperfeiçoamento profissional dos funcionários**

Globalmente, este objectivo foi globalmente superado. Contudo, as duas componentes do indicador tiveram comportamentos distintos. A formação dos inspectores superou claramente a meta estabelecida, para o que terá contribuído a frequência por um número significativo de inspectores dos cursos de dirigentes do INA, enquanto que a formação do restante pessoal técnico administrativo e operário ficou aquém da meta estabelecida.

## **CUMPRIMENTO DOS OBJECTIVOS DE 2º NÍVEL E ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS POR PROGRAMA**

Apresenta-se, neste ponto, uma avaliação do cumprimento dos OBJECTIVOS DE 2º NÍVEL, os quais foram estabelecidos para cada programa no quadro dos objectivos de 1º nível e da estratégia anteriormente referidos assim como das prioridades emergentes das determinações específicas. Para além disso, é também apresentada uma síntese da actividade desenvolvida em cada um dos programas.

### **Programa 2005/30 - SISTEMA NACIONAL DE CONTROLO**

Aprofundamento do processo de operacionalização do sistema de controlo interno da administração financeira do Estado, assumindo preponderância as intervenções de apoio ao funcionamento do Conselho Coordenador, ao sistema de informação e planeamento, à qualificação dos recursos humanos e às normas e metodologias de controlo.

Cumprimento dos Objectivos do Programa (Nível2):

<b>Tipo de Objectivo</b>	<b>OBJECTIVOS</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Valor Objectivo</b>	<b>Valor Atingido</b>
<b>Qualidade de Serviço e impacto</b>	Assegurar o desempenho eficaz do apoio ao Conselho Coordenador (CC)	Número médio de dias úteis de desvio dos prazos previstos	0	0
	Assegurar o funcionamento regular das Secções Especializadas	Número de acções de coordenação (reuniões e outras iniciativas)	2 acções por trimestre	2
	Assegurar a eficiência da função de "Help desk" no âmbito do apoio ao funcionamento do CC, respondendo às questões colocadas no prazo máximo de 15 dias úteis	Nº médio de dias que decorrem entre a entrada do pedido e a resposta	< 15 dias úteis	1
<b>Instrumental</b>	Operacionalizar o quadro metodológico para o cumprimento do nº 2 do art.º 62.º da LEO	Documento aprovado pelo CC	Aprovar termos de referência	Aprovados

### Actividades desenvolvidas

O Conselho Coordenador (CC) continuou a considerar prioritário o desenvolvimento e a consolidação do Sistema de Controlo Interno, em especial ao nível da rede de controlo sectorial, agora reforçada com a criação da figura dos controladores financeiros. Assim, o CC focalizou as suas prioridades nas áreas do desenvolvimento e harmonização de metodologias de auditoria, dos sistemas de informação, do relato e da qualificação dos auditores, factores críticos para a efectiva operacionalização do Sistema de Controlo Interno da Administração Financeira do Estado.

Do conjunto das actividades desenvolvidas neste contexto, realçam-se as seguintes:

- A realização de 3 reuniões plenárias do Conselho Coordenador, onde foram tratados, entre outros, os seguintes aspectos:
  - o Discussão dos procedimentos a adoptar na elaboração dos relatórios de auditoria e inspecção com vista à efectivação de responsabilidades financeiras pelo TC;
  - o Por orientação do Ministro de Estado e das Finanças, foi lançada a auditoria à caracterização da despesa no último quadrimestre, que visa aferir da sua qualidade e concentração no fim do ano face às missões e objectivos prosseguidos pelos organismos, tendo em vista a emissão de recomendações para apoiar a estratégia de redução de despesa do Estado e na qual participam os controladores financeiros e as inspecções sectoriais, bem como a IGF e DGO;
  - o Apresentação da matriz de risco e dos termos de referência, como suporte à operacionalização do n.º 2, do artigo 62.º, da LEO (Lei de Enquadramento Orçamental) bem como definição da estratégia e desenvolvimento dos respectivos trabalhos.
- A realização de **reuniões trimestrais da Secção Especializada de Informação e Planeamento**, no âmbito das quais foi assegurada a monitorização das acções, em particular das que careceram de articulação;
- A realização de reuniões da **Secção Especializada de Normas e Metodologias**, uma das quais alargada a todos os organismos do SCI, onde foram analisados os instrumentos metodológicos de operacionalização do n.º 2,

do art. 62.º, da LEO e discutida a respectiva aplicação. Ainda no âmbito da Secção Especializada de Normas e Metodologias, e no que respeita à operacionalização do n.º 2, do art. 62.º, da LEO foi aplicada a matriz de risco às diversas áreas ministeriais, bem como, elaborado e apresentado ao Governo o **programa de auditorias aos sistemas e procedimentos de controlo interno a realizar em 2007**;

- A concepção de um sistema *on-line* – SIAudit – para registo e partilha de dados das acções no âmbito do SCI, prevendo-se que entre em funcionamento em 2007;
- A elaboração do **Plano de Actividades do Conselho Coordenador do SCI para 2006**, e do **Parecer sobre os Planos Sectoriais de Actividades para 2006**, bem como do **Relatório de Actividades do SCI de 2005** e respectivo Parecer sobre os relatórios sectoriais de actividades daquele ano;
- A elaboração e apresentação ao Governo da actualização para 2007 da **Recomendação sobre as Linhas Estratégicas de Planeamento para o triénio 2006-2008**, a qual incidiu sobre o modelo de controlo financeiro interno, a adopção de uma estratégia de auditoria integrada e as áreas de risco a privilegiar tendo em conta os princípios da suficiência, complementaridade e relevância.

## Programa 2005/31 - CONTROLO DOS FUNDOS COMUNITÁRIOS

Exercício das funções atribuídas à IGF enquanto interlocutor nacional da Comissão Europeia em matéria de controlo financeiro.

Exercício das funções de articulação entre as entidades do Sistema Nacional de Controlo, tendo em vista assegurar o controlo da boa gestão financeira do QCA III e do Fundo de Coesão II.

Certificação das contas anuais dos organismos pagadores e coordenação global dos controlos no âmbito do FEOGA-Garantia.

Execução das acções inerentes à protecção dos interesses financeiros da CE e luta anti-fraude.

### Cumprimento dos Objectivos do Programa (Nível2):

Tipo de Objectivo	OBJECTIVOS	Indicadores	Valor Objectivo	Valor Atingido
Qualidade de Serviço e impacto	Melhorar a qualidade dos produtos	Média dos critérios 1 a 5 resultante da aplicação dos critérios da IGF aprovados com referência às Linhas de Orientação para a Qualidade	3,5	4,58
	Melhorar o nível de aceitação das recomendações e propostas formuladas nos projectos de relatório das acções de controlo	N.º de recomendações efectuadas aceites no relatório definitivo / N.º de recomendações efectuadas no projecto de relatório	75%	81%
Produtividade	Reduzir os desvios nos tempos de execução das acções de controlo	N.º de DU executados / N.º de DU planeados na acção de controlo	<=15%	-4,7%

### Actividades desenvolvidas

#### FUNDOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS ESTRUTURAIS E FUNDO DE COESÃO

De acordo com a estratégia de auditoria acordada com a Comissão Europeia, o ano de 2006 foi marcado pela conclusão das auditorias aos sistemas de gestão e controlo

de alguns Programas do período de programação (2000-2006), que abarca o QCA III e o Fundo de Coesão II, e pelo início das auditorias de *follow-up*, bem como o prosseguimento das acções de coordenação necessárias para o pleno funcionamento do Sistema Nacional de Controlo (SNC), nos termos do DL n.º 168/2001, de 25/MAI, e da Portaria n.º 684/2001, de 05/JUL, aplicáveis ao QCA III e do DL n.º 17/2002, de 29/JAN e da Portaria n.º 37/2003, de 15/JAN, quanto ao Fundo de Coesão II.

No que respeita às acções do projecto **Coordenação global dos controlos dos Fundos Estruturais e do Fundo de Coesão**, as quais visam concretizar a necessária articulação entre as entidades do SNC intervenientes nos vários Fundos – designadamente, em matéria de planeamento e acompanhamento da execução das auditorias, metodologias e instrumentos de trabalho, de seguimento das questões detectadas nas auditorias nacionais ou de iniciativa comunitária, planos de formação e análise dos casos de irregularidades susceptíveis de comunicação ao OLAF –, destacam-se as seguintes actividades:

- A realização de 4 **reuniões de coordenação do SNC**, presididas pela IGF e que integram representantes das três entidades coordenadoras do controlo de 2.º nível (DGDR, IGFSE e IGA) e do IFADAP, de modo a assegurar o cumprimento das obrigações exigidas pela regulamentação comunitária aplicável ao QCA III e Fundo de Coesão;
- A participação em várias **reuniões com as autoridades comunitárias**, designadamente, nas reuniões de coordenação com a CE e do Comité Técnico, realizadas em Bruxelas; nas reuniões do Grupo Técnico de Autoridades de Auditoria, realizadas em Paris, Lisboa e Madrid; na 15.ª reunião das Autoridades de Controlo Financeiro da CE, ocorrida em Varsóvia, assim como em várias reuniões dos Grupos de Controlo Financeiro dos PIC INTERREG, de carácter transnacional;
- O **acompanhamento de 10 missões de controlo da Comissão Europeia**, sobre o actual período de programação, sendo 3 incidentes sobre o Fundo de Coesão II, e o seguimento, em articulação com as Autoridades de Pagamento, da adopção das recomendações formuladas em missões do ano anterior;
- Não obstante terem sido concluídos em Março de 2003 os trabalhos inerentes ao encerramento dos Programas do QCA II (1994-1999), a IGF continuou a dar resposta a solicitações específicas da CE, destacando-se o acompanhamento de uma auditoria do TCE no âmbito da DAS 2005;

- A participação, a título de observador, em diversas **reuniões das Comissões de Acompanhamento dos Programas Operacionais do QCA III**;
- A elaboração do **relatório anual de síntese dos controlos concluídos até 2005 pelo SNC do QCA III** (IGF e demais organismos de controlo envolvidos), o qual foi encaminhado para o Governo, Tribunal de Contas e CE;
- Seguimento da auditoria ao cumprimento da regulamentação dos Mercados Públicos e do Plano de Acção acordado com a CE para a regularização de situações detectadas no âmbito do POCI;
- Participação no Grupo de Trabalho de Auditoria e Controlo do QREN (2007/2013).

No tocante ao período 2000-2006, além da referida coordenação global do SNC foram concluídas, no plano das auditorias temáticas consideradas determinantes na estratégia definida pela IGF, 2 acções nos seguintes domínios:

- **Auditoria temática aos sistemas dos Mecanismos de Inovação Financeira**, da qual resultaram propostas significativas de correcção à matéria colectável declarada pelas entidades envolvidas;
- **Auditoria aos sistemas de gestão e controlo dos Organismos Coordenadores do controlo de 2.º nível e das Autoridades de Pagamento**, que permitiu concluir que, sem prejuízo do necessário reforço dos procedimentos do controlo interno em todas as autoridades de pagamento, apenas as declarações de despesa apresentadas à CE na IC LEADER+ continuam a revelar uma taxa de erro acima do tolerável.

Por outro lado, as verificações sobre sistemas de gestão e controlo dos Programas operacionais, Grandes beneficiários e projectos autónomos (115), incidiram sobre m€ 870 de despesa.

Ainda em 2006 foram finalizadas as fases mais significativas do acompanhamento do Plano de Acção dos Mercados Públicos acordado no ano anterior entre a Comissão Europeia e as autoridades nacionais, tendo-se procedido, em 2006 a uma articulação muito próxima com os serviços da Comissão.

Por tudo o que antecede, a intervenção da IGF no quadro dos Fundos Estruturais saldou-se por um impacto financeiro nas despesas elegíveis de M€ 150.

Importa ainda salientar que o impacto da intervenção da IGF tem também outros contornos, já que se tivesse havido lugar a uma correcção financeira pela Comissão, e não pelas autoridades nacionais, **a correcção financeira poderia ser líquida**, ou seja, os montantes em causa teriam que ser devolvidos ao orçamento comunitário, sem possibilidade de reafecção.

No fim do ano encontravam-se ainda em ultimateção, designadamente, os relatórios das auditorias de *follow-up* de recomendações a projectos da amostra complementar (FEDER, FSE e FEOGA-O), os primeiros dos quais já orientados para uma preparação atempada do encerramento das formas de intervenção do período de programação 2000 – 2006.

#### **FEOGA – GARANTIA**

De acordo com o artigo 2.º, do DL n.º 331-A/95, de 22/DEZ, a IGF é o organismo responsável pela **certificação das contas anuais dos organismos pagadores das medidas financiadas pela secção Garantia do FEOGA**. Não se tendo ainda verificado em 2006 a esperada fusão dos dois **organismos pagadores nacionais (INGA e IFADAP)**, cada um continuou a estabelecer as suas próprias contas anuais.

Devido à multiplicidade das medidas financiadas pelo FEOGA – Garantia, à complexidade de muitas delas, e ao prazo relativamente curto entre a data de estabelecimento das contas anuais pelos organismos pagadores e o envio dos relatórios de certificação à Comissão Europeia, o exercício de certificação anual envolve uma importante equipa de auditores da própria IGF, bem como a participação do Gabinete de Auditoria Interna dos OP e da Inspeção-Geral e Auditoria de Gestão, do Ministério da Agricultura, num exigente exercício de coordenação da IGF.

A IGF preparou ainda, no final do ano, o processo de aprovação do INGA como organismo de coordenação, materializado em despacho específico do Senhor Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, acto necessário nos termos da nova legislação comunitária relativa aos fundos agrícolas.

A IGF, enquanto serviço específico encarregue da **coordenação global dos controlos do FEOGA – Garantia**, nos termos conjugados do artigo 11.º do Reg.

(CEE) n.º 4045/89 e do artigo 4.º do DL n.º 185/91, de 17/MAI, desenvolveu os seguintes trabalhos:

- Construção e envio à Comissão Europeia do programa de controlo para o período 2006/2007, segundo critérios de risco previamente definidos. Foram incluídos no programa 92 beneficiários, cujo controlo ficou a cargo dos organismos controladores: IGA, INGA/IFADAP, DGAIEC e IVV;
- Acompanhamento da execução dos programas de controlo, o que se traduziu, principalmente, no trabalho de revisão dos relatórios produzidos por aqueles organismos, quer relativamente ao programa 2005/2006, quer relativamente aos controlos transitados de programas anteriores;
- Elaboração do relatório anual, previsto no artigo 9.º do referido Reg. n.º 4045/89, relativo ao programa 2005/2006, e seu envio à Comissão Europeia no prazo regulamentar;
- Elaboração da resposta à carta de sector relativa à missão realizada pelo Tribunal de Contas Europeu em Novembro de 2005, incidente no desempenho pelas autoridades portuguesas das suas responsabilidades no quadro do citado regulamento.

Neste dossier, cumpre referir que, na sequência da atribuição à Inspeção-Geral da Agricultura e Pescas, do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e das Pescas, pelo Decreto-lei n.º 209/2006, de 27/OUT (lei orgânica do MADRP, no âmbito do PRACE) das funções de serviço específico do Reg. (CEE) n.º 4045/89, a IGF iniciou, ainda em 2006, o processo de transferência dos assuntos relativos a este regulamento para essa Inspeção-Geral. Em ordem a propiciar o que estivesse ao seu alcance para o cumprimento sem sobressaltos das obrigações que este regulamento impõe às autoridades nacionais, a IGF assegurou ainda até ao fim do ano a execução das tarefas relativas ao programa 2005/2006.

## **PROTECÇÃO DOS INTERESSES FINANCEIROS DA CE E LUTA CONTRA A FRAUDE**

No quadro da **comunicação das irregularidades no âmbito do FEOGA-Garantia, a cargo da CIFG**, Comissão Interministerial presidida pela IGF, são de relevar, além das tarefas normais inerentes à gestão do dossier, as quais constam da RCM n.º 10/91, de 04/ABR, o envio atempado das comunicações de

irregularidades ao OLAF por via informática através do sistema AFIS. Durante 2006, foram enviados cerca de 340 novos casos e meio milhar de fichas de actualização de casos antigos num movimento financeiro líquido de aproximadamente M€ 4,6.

Em Junho de 2006, a IGF apresentou o **Relatório de Actividades de 2005 da CIFG**, o qual incluía uma análise mais detalhada da evolução temporal do número e valor dos casos comunicados e da sua natureza, procurando relacionar os valores envolvidos com outras grandezas conexas. Uma das principais conclusões deste trabalho indicava que o volume de irregularidades comunicadas por Portugal continuava superior à média comunitária, embora a taxa de irregularidades tivesse registado um decréscimo.

Ainda no domínio dos casos de irregularidades detectadas, merece destaque o sucesso para as autoridades nacionais envolvidas representado pelo resultado da **Task Force Recovery**, (grupo de trabalho criado pela Comissão Europeia para determinar as consequências financeiras, se a cargo do orçamento comunitário, se a cargo dos respectivos orçamentos nacionais, dos casos mais antigos ou financeiramente mais significativos ainda não recuperados) materializado na Decisão da Comissão de Outubro de 2006, em que Portugal e a Holanda são os únicos Estados-membros analisados que não sofrem penalidades financeiras. Pensamos que é justo assinalar em particular a qualidade dos procedimentos e das informações prestadas pelo INGA, que permitiram este desfecho favorável.

Em resultado das alterações regulamentares ocorridas no domínio dos fundos comunitários para a agricultura, a IGF preparou uma proposta de alteração da RCM n.º 10/91, no sentido de a CIFG passar a ter competências na comunicação dos casos de irregularidades e fraudes nos novos fundos, em ordem a evitar um vazio legislativo em Portugal.

Como habitualmente, a IGF coordenou e elaborou a **resposta das autoridades nacionais ao questionário referente a 2005, previsto no artigo 280.º do Tratado da União Europeia**, o qual tem por objectivo constituir a Parte II do relatório anual da Comissão Europeia sobre as medidas tomadas em aplicação daquele artigo. O mesmo trabalho de coordenação e elaboração da resposta das autoridades nacionais foi assegurado pela IGF no que concerne ao **Relatório anual de 2005 do Tribunal de Contas Europeu**.

Por fim, a IGF continuou a assegurar a liderança da representação portuguesa nas **reuniões do COCOLAF e Grupo 280.º**, realizadas em Bruxelas, e posterior

divulgação da informação recolhida pelos organismos nacionais responsáveis pela protecção dos interesses financeiros da Comunidade.

No quadro da **comunicação de irregularidades no âmbito dos Fundos Estruturais e Fundo de Coesão** (obrigação prevista nos Reg.ºs n.ºs 1681/94 e 1831/94, aplicáveis respectivamente aos Fundos e Instrumentos Financeiros Estruturais e ao Fundo de Coesão), a IGF promoveu a comunicação de 649 casos de irregularidades, das quais 394 correspondentes a novos casos (sendo 17 resultantes de auditorias da IGF), e 255 de actualizações que reflectem as recuperações, parciais ou totais, bem como outras evoluções ocorridas nos procedimentos administrativos ou judiciais. Estas comunicações englobam 12 novos casos e 181 actualizações referentes a anteriores períodos de programação, na maioria relativos a formas de intervenção co-financiadas pelo FEOGA-O.

## Programa 2005/32 - CONTROLO FINANCEIRO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO ESTADO

Controlo financeiro de sectores e/ou sistemas de gestão e controlo das despesas públicas, e de um vasto conjunto de entidades públicas (sendo dado enfoque às auditorias em áreas críticas da Administração Financeira do Estado).

Cumprimento dos Objectivos do Programa (Nível 2):

Tipo de Objectivo	OBJECTIVOS	Indicadores	Valor Objectivo	Valor Atingido
<b>Qualidade de Serviço e impacto</b>	Melhorar a qualidade dos produtos	Média dos critérios 1 a 5 resultante da aplicação dos critérios da IGF aprovados com referência às Linhas de Orientação para a Qualidade	3,5	4,46
	Melhorar o nível de aceitação das recomendações e propostas formuladas nos projectos de relatório das acções de controlo	N.º de recomendações efectuadas aceites no relatório definitivo / N.º de recomendações efectuadas no projecto de relatório	75%	100%
<b>Produtividade</b>	Reduzir os desvios nos tempos de execução das acções de controlo	N.º de DU executados / N.º de DU planeados na acção de controlo	<=15%	7,7%

### Actividades desenvolvidas

#### NO SECTOR DA SEGURANÇA SOCIAL

Foram concluídas 6 auditorias, sendo uma ao sistema de gestão e controlo da execução financeira da Segurança Social, uma ao sistema de cobrança de dívidas da Segurança Social, uma aos apoios ao funcionamento de IPSS e uma aos Programas Orçamentais do MTSS que incluiu auditorias a dois projectos.

Na **auditoria ao sistema de gestão e controlo da execução financeira da Segurança Social** constataram-se diversas insuficiências nos domínios da organização administrativa, prestação de contas, modelo de organização financeiro-contabilístico, sistema de informação financeira (SIF), e controlo dos recebimentos de contribuições, destacando-se:

- A dificuldade na apresentação de contas definitivas da Segurança Social, face à incapacidade por parte de algumas instituições do sistema em encerrar as contas em tempo útil;
- O modelo de organização financeiro-contabilístico do sistema de Segurança Social, não está ainda suficientemente consolidado, nem dispõe de mecanismos de controlo eficazes, e não se assegurou ainda um sistema de tesouraria única, continuando a existir excedentes financeiros não rentabilizados;
- A dificuldade em controlar de forma efectiva os recebimentos de contribuições através das tesourarias da Segurança Social, não tendo sido alcançada a conciliação das contas de operações de tesouraria com instituições do sector, obrigando a correcções sistemáticas.

Da **auditoria ao sistema de cobrança de dívidas da Segurança Social** merecem destaque as insuficiências significativas no processo de identificação e cobrança de dívidas, evidenciadas pelo sistema de informação disponível para controlo das contas-correntes de contribuintes, impossibilitando o conhecimento atempado, integral e rigoroso do montante da dívida.

A **auditoria aos apoios ao funcionamento das IPSS** permitiu constatar que não estão disponíveis sistemas de informação de âmbito operacional que permitam identificar de forma rigorosa a totalidade das IPSS registadas a nível nacional bem como as respostas sociais desenvolvidas, não sendo possível conhecer os acordos de cooperação e de gestão existentes, as valências apoiadas, o número de utentes, ou o custo mensal por utente.

As **auditorias aos Programas Orçamentais do MTSS e a dois projectos** permitiram destacar o seguinte:

- Que o sistema de programação, gestão e acompanhamento do PIDDAC do MTSS carece de ser repensado e reformulado, dado envolver um excessivo número de intervenientes e circuitos, pesados e burocratizados;

- A orçamentação por programas padece de insuficiências, salientando-se a ausência de clarificação das atribuições e competências dos diferentes actores envolvidos e da definição do papel do coordenador, que dispõe de reduzida capacidade de intervenção, quer na fase inicial, quer durante a execução, nos domínios do planeamento estratégico, acompanhamento e avaliação;
- Verifica-se uma multiplicidade de sistemas de informação e aplicações de âmbito e utilização restritos, com lógicas de funcionamento distintas e que não comunicam entre si, obrigando à repetição da introdução dos mesmos dados, e prejudicando o acompanhamento do ciclo de vida dos Programas e Projectos;
- A formulação de "Objectivos" e "Indicadores" apresenta-se a um nível incipiente, não existindo mecanismos de acompanhamento, não sendo possível avaliar o progresso na realização dos projectos ou os seus resultados e efeitos.

#### **NO SECTOR DA SAÚDE**

Foram concluídas 5 auditorias, sendo uma a um instituto na área da saúde relativa às relações financeiras com instituições do SNS, uma ao endividamento no SNS e demais subsistemas de saúde públicos, duas a hospitais do sector público administrativo e uma ao sistema de informação e controlo orçamental no sector da Saúde.

**A auditoria às relações financeiras do instituto de gestão financeira da saúde com as instituições do SNS** permitiu constatar:

- A insuficiente qualidade da informação constante das contas anuais do SNS porquanto não são elaboradas, no essencial, com base em adequadas normas internas de consolidação;
- A implementação de um processo de monitorização e avaliação dos contratos-programa insuficiente, traduzindo-se, no ano de 2003, no pagamento de um número significativo de episódios clínicos cujos beneficiários não se apresentavam devidamente identificados;
- A violação reiterada do regime legal aplicável à realização de despesas, configurando situações susceptíveis de integrarem responsabilidade financeira, de que se salientam: a escolha incorrecta de procedimentos; a assunção de encargos sem os correspondentes cabimentos prévios; a autorização de despesas e de

pagamentos, por entidades sem competência; o fraccionamento de despesas; a realização de pagamentos antecipados, alguns dos quais podem ainda vir a configurar pagamentos indevidos.

Da **auditoria ao endividamento do SNS e demais subsistemas de saúde públicos** salientam-se as seguintes conclusões:

- Adopção pelos diferentes subsistemas de saúde públicos de modelos de organização e controlo divergentes, com especial realce para as aplicações informáticas, na conferência da despesa, para o registo dos compromissos perante terceiros e para a falta de operacionalidade dos serviços de auditoria interna;
- Insuficiência das dotações orçamentais atribuídas ao SNS e demais subsistemas de saúde para ocorrer aos volumes previsíveis de despesa, o que originou a acumulação de défices, no período de 2002-2004, corrigidos através de reforços orçamentais e dotações extraordinárias, que representaram em média, 21%, 27% e 71% dos Orçamentos iniciais daqueles anos;
- Apresentação de valores de capitação dos subsistemas públicos bastante superiores aos da ADSE, no período de 2001-2004.

Tendo em conta o **diagnóstico efectuado ao sistema de informação e de controlo orçamental** constatou-se existirem importantes debilidades, nomeadamente a ausência de um *interface* automático entre o sistema de informação e gestão orçamental do MFAP e as aplicações de contabilidade utilizadas pela generalidade das entidades do SNS, o que obriga a que estas procedam ao carregamento de forma manual da informação orçamental, potenciando deste modo a ocorrência de erros e omissões.

Das 2 **auditorias realizadas nos Hospitais S.P.A**, destaca-se a ausência de qualquer sistema mecanizado de controlo de assiduidade, em particular para o pessoal médico, que impede um controlo rigoroso dos tempos afectos às diversas actividades, verificando-se frequentemente situações de sobreposição de escalas de serviços de urgência com horários das tarefas de rotina, das quais resultam processamento de horas não realizadas.

## EM ÁREAS TRANSVERSAIS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO ESTADO

Foram concluídas 13 auditorias, incluindo 9 relativas ao cumprimento das medidas legais de contenção da despesa pública (encontrando-se mais 7 em fase de contraditório), 1 relativa ao acompanhamento dos benefícios e regalias suplementares ao sistema retributivo (DL n.º14/03), 2 envolvendo apoios do Estado nas áreas do desporto e Administração Interna e 1 relativa às condições de funcionamento de órgãos de fiscalização em Serviços e Fundos Autónomos.

No que respeita às auditorias relativas ao **cumprimento das medidas legais de contenção da despesa pública** (incluindo aquelas que se encontram em fase de contraditório) salienta-se o seguinte:

a) Quanto à área da **contratação de pessoal**:

- Continuam a existir sectores da Administração Pública que ainda não cumprem, na íntegra, a regra de entrada de um efectivo por cada duas saídas (pelo menos, em parte significativa do ano de 2006);
- Persistem situações de contratos de prestações de serviços (v.g. tarefas, avenças e aquisições de serviços) que configuram a existência de trabalho subordinado.

b) No que respeita ao **sistema remuneratório e aos benefícios e regalias suplementares** constatou-se:

- A atribuição de remunerações acessórias cujo fundamento legal, critérios de atribuição e sua razoabilidade são questionáveis, quer à luz do quadro legal, quer da realidade actual e o não cumprimento integral da ordem de congelamento dos suplementos remuneratórios (Lei n.º 43/2005);
- Pagamento reiterado de horas extraordinárias nalguns sectores, contrariando a natureza excepcional deste abono;
- Invocação persistente do conceito de “direitos legitimamente adquiridos” para continuar a atribuir ao pessoal (e, por vezes, aos familiares) de alguns institutos públicos/SFA alguns benefícios e regalias suplementares que dificilmente aí se enquadram (v.g. seguros de saúde e de acidentes pessoais, adiantamentos por conta de remunerações e complemento de subsídio de doença);

- c) Quanto às **aquisições de serviços** verificou-se, em especial, a contratação de serviços a empresas de trabalho temporário ou de cedência de recursos humanos, particularmente para a realização de tarefas de suporte à actividade principal, o que se traduz num menor aproveitamento dos trabalhadores administrativos e de apoio dessas entidades, ou significar alguma desadequação destes às necessidades das organizações.

Quanto à aplicação do DL n.º14/2003 relativo ao **controlo das regalias e benefícios suplementares ao sistema remuneratório**, verificou-se no ano de 2005, e num universo total de 359 SFA, que apenas 28 terão dado cumprimento à obrigação de comunicação prevista no art.º 7º, n.º 1, do DL n.º 14/2003, sendo que somente 12 referem continuar a atribuir benefícios e regalias suplementares ao sistema retributivo aos seus dirigentes e trabalhadores. Sobre este assunto foram propostas alterações no sentido de clarificar o âmbito de aplicação do diploma de forma a abranger todos os Institutos Públicos, visando obrigar as entidades abrangidas a quantificarem todos os encargos, por titular e tipo de benefício ou regalia, a fim de ser explicitado o real impacto financeiro destes abonos extras no conjunto das despesas públicas e, por último, evidenciar esta última informação nos documentos de prestação de contas, seguindo, para todas as entidades abrangidas, o modelo já definido nos Planos Oficiais de Contabilidade Públicos do Sector da Educação, Saúde e das Instituições do Sistema de Solidariedade e de Segurança Social.

Quanto aos **apoios do Estado** atribuídos por dois institutos nas áreas do desporto e da Administração Interna, relevam-se os seguintes aspectos:

- O acompanhamento e controlo dos contratos-programa na área do desporto apresenta algumas limitações, não garantindo a boa aplicação dos fundos desembolsados e, bem assim, a rápida recuperação de verbas não executadas pelos beneficiários;
- O referido instituto continua indevidamente a assumir os encargos salariais com professores de educação física requisitados anualmente ao Ministério da Educação para prestarem serviço nas federações desportivas, cujos montantes anuais totalizam mais de M€ 2,2;
- Na base de protocolos acordados, o instituto do sector da Administração Interna tem vindo a apoiar financeiramente outras entidades, sem que se encontre

devidamente regulamentada essa intervenção ou mesmo na ausência de previsão legal para o efeito.

A auditoria às **condições de funcionamento de órgãos de fiscalização** em Serviços e Fundos Autónomos permitiu constatar:

- Apenas 14 dos 53 Serviços e Fundos Autónomos (SFA)/Institutos Públicos (IP) analisados (26 %) dispõem do Fiscal Único como órgão de fiscalização interna, na linha do previsto na Lei n.º 3/2004, de 15/JAN, existindo, ainda, muitas entidades em que, até hoje, não foram os respectivos titulares nomeados (25% do total);
- O actual sistema remuneratório dos membros dos órgãos de fiscalização interno dos 53 IP/SFA apresenta uma grande amplitude entre o valor máximo mensal e o valor mínimo atribuído – nem sempre com uma relação directa com a dimensão e complexidade das entidades em causa;
- A inexistência de um quadro normativo enquadrador da actividade dos órgãos de fiscalização em aspectos tão relevantes como o regime de incompatibilidades, os direitos e deveres específicos da função e as responsabilidades disciplinar, financeira e civil.

## Programa 2005/33 - CONTROLO DA ADMINISTRAÇÃO DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS

Controlo e avaliação do desempenho dos serviços da administração tributária em áreas e sistemas sensíveis, combate à fraude e evasão tributárias em sectores de actividade de risco e monitorização dos principais sistemas tributários de liquidação e de controlo de gestão.

Cumprimento dos Objectivos do Programa (Nível 2):

Tipo de Objectivo	OBJECTIVOS	Indicadores	Valor Objectivo	Valor Atingido
Qualidade de Serviço e impacto	Melhorar a qualidade dos produtos	Média dos critérios 1 a 5 resultante da aplicação dos critérios da IGF aprovados com referência às Linhas de Orientação para a Qualidade	3,5	4.13
	Melhorar o nível de aceitação das recomendações e propostas formuladas nos projectos de relatório das acções de controlo	N.º de recomendações efectuadas aceites no relatório definitivo / N.º de recomendações efectuadas no projecto de relatório	75%	97,6%
Produtividade	Reduzir os desvios nos tempos de execução das acções de controlo	N.º de DU executados / N.º de DU planeados na acção de controlo	<=15%	0,52%

### Actividades desenvolvidas

O controlo da administração das receitas tributárias foi desenvolvido em 2006, no âmbito do programa 33, composto por 5 projectos de intervenção, através da execução de acções de controlo, especialmente dirigidas ao controlo e avaliação do desempenho dos serviços da administração tributária em áreas sensíveis, designadamente nos sistemas automatizados de liquidação de imposto, intervenção

da inspecção tributária e no combate à fraude e evasão tributárias em sectores de actividade de risco, bem como através do acompanhamento/monitorização dos principais sistemas tributários de liquidação e de controlo de gestão, tendo sido concluídas 18 acções de auditoria e de avaliação, cujos resultados foram, em síntese, os seguintes:

- **Auditoria ao sistema de controlo do regime de transparência fiscal** – que permitiu identificar várias fragilidades do regime de transparência fiscal a diversos níveis, designadamente quanto ao actual quadro legal, à informação cadastral e aos controlos estruturados com base na informação declarativa existente, que se traduziram em diversas situações irregulares detectadas: utilização indevida do regime por entidades que a ele não tinham direito e vice-versa, bem como na sua possível manipulação com objectivos de planeamento fiscal; incumprimento declarativo das entidades sujeitas ao regime de transparência fiscal, traduzido na não apresentação ou no incorrecto preenchimento do Anexo G da declaração anual; expressivo incumprimento dos sócios, no que respeita à declaração dos rendimentos que lhe foram imputados; ausência de controlos sistemáticos da DGCI sobre os sujeitos passivos do regime e respectivos sócios; omissões à matéria colectável de M€ 1,4.

Neste contexto, o SEAF já determinou a adopção de um conjunto de medidas relativamente ao cadastro, controlo fiscal declarativo e à regularização das situações irregulares detectadas, bem como foram introduzidas alterações legislativas ao actual regime (art.º 28.º, do CIRS), através da Lei do OE para 2007.

- **Auditoria ao Sistema de Controlo do Imposto sobre o Tabaco** – cujas conclusões apontam como principais causas para a quebra das receitas deste imposto, verificada no 1.º Semestre de 2006, as antecipações na introdução em consumo, ocorridas em finais de 2005, e a redução efectiva da procura, sem esquecer, porém, os fenómenos de desvio de comércio e o eventual incremento da fraude, resultante da elevada fiscalidade/preços do tabaco.

Concluiu-se também que as estampilhas especiais de tabaco, enquanto elemento fundamental para efeitos de garantia da proveniência do tabaco e da respectiva incidência fiscal, necessitam de uma reformulação profunda que poderá passar pelo fim das estampilhas com PVP impresso e pela introdução de mecanismos que

minimizem o actual risco de falsificação e permitam uma mais rápida detecção desta situação (v.g., número sequencial único, mecanismos de reconhecimento óptico e introdução de chaves informáticas).

- **Auditoria ao sistema de controlo das manifestações de fortuna** – onde se concluiu que o sistema de controlo das manifestações de fortuna, à data do diagnóstico realizado, não era ainda suficientemente eficaz e eficiente, embora, a partir de 2005, a DGCI tivesse iniciado a implementação de um sistema coordenado centralmente e baseado no cruzamento de informação, que foi substancialmente melhorado com a disponibilização das bases de dados da Conservatória do Registo Automóvel a partir dos finais de 2006.
- **Auditoria ao sistema de controlo dos rendimentos dos agentes desportivos** – foram observados vários constrangimentos e lacunas do sistema de controlo existente, bem como várias situações irregulares e indiciadoras de omissão de rendimentos de valores muito relevantes – mais de M€ 17 em sede de IRS e de M€ 13 de taxa social única em falta.
- **Auditoria aos sistemas de liquidação e cobrança do Imposto Automóvel** – onde foram identificadas diversas debilidades ao nível do regime do imposto e do controlo dos intermediários nos processos de legalização e de comercialização automóvel com repercussões no domínio dos Impostos sobre o rendimento e do IVA, tendo-se também constatado, designadamente, que o actual regime do imposto ao prever regras distintas consoante a natureza dos operadores (registados e não registados na DGAIEC), impedindo que os adquirentes intracomunitários disponham dos bens adquiridos e voltem a expedi-los dentro das regras do mercado comunitário, sem que sejam onerados com um imposto interno, desencadeia práticas de evasão e/ou de fraude que afectam a receita de outros impostos – IR e IVA. Foram também detectadas várias situações irregulares de omissão de proveitos, bem como casos de sujeitos passivos que, tendo rendimentos, não apresentaram declarações para efeitos de IR e de IVA.
- **Auditoria ao sistema de controlo do sector do comércio de veículos automóveis** – cujos resultados revelaram o elevado peso e risco deste sector de actividade – sobretudo quanto à compra e venda de veículos usados, particularmente os oriundos de outros EM - e a reduzida eficácia revelada pela actuação da inspecção tributária, em boa parte consequência da não utilização de critérios de risco adequados para a selecção de sujeitos passivos a controlar, bem

como uma insuficiente articulação dos Serviços da administração tributária e vários constrangimentos existentes ao nível dos sistemas de informação, aspectos em que se centraram, fundamentalmente, as recomendações formuladas.

- **Auditoria à Tributação de Empresas da Indústria da Pasta de Papel e do Comércio Fornecedor de Madeira** – que permitiu concluir (não obstante a falta de fiabilidade da informação dos CAE) que, no período em análise, o preço à porta da fábrica da madeira destinada ao fabrico de celulose sofreu um ligeiro decréscimo, quando comparado com o decréscimo acentuado do preço da pasta de papel no mercado mundial.

Por outro lado, tendo em conta que as empresas de celulose pagam a madeira ardida ao preço da verde, verificou-se que a conhecida desvalorização da madeira junto dos produtores, cuja comprovação não foi possível efectuar em virtude das respectivas associações não disporem da informação solicitada para o efeito, apenas aproveita às empresas que actuam na intermediação deste comércio, que também evidenciavam baixa rentabilidade fiscal e baixos níveis de entrega de IVA.

- **Auditoria ao Sistema de Controlo do IVA nas Operações Intracomunitárias** – cujos resultados evidenciaram várias insuficiências no sistema de controlo automatizado “VIES”, com impacto negativo na informação disponibilizada para efeitos de controlo, nuns casos por vicissitudes de origem comunitária e noutros por anomalias internas. Para além de problemas originados pela falta de fiabilidade de alguma da informação cadastral, detectaram-se também alguns problemas importantes ao nível das aquisições intracomunitárias, os quais são susceptíveis de afectar o IVA e os restantes impostos, uma vez que possibilitam ou facilitam o desenvolvimento de actividades de evasão e de economia paralela, designadamente: as aquisições efectuadas por sujeitos passivos com actividade cessada, nalguns casos, há já alguns anos; as aquisições efectuadas por pessoas ou entidades não registadas como sujeitos passivos de IVA; a omissão de aquisições por parte de entidades sem direito ou com limitações à dedução (v.g., entidades públicas e entidades do sector financeiro).

A auditoria permitiu ainda a detecção de várias situações-tipo potenciais de fraude carrossel que foram transmitidas à DGCI para serem tidas em atenção nas suas acções de combate à fraude.

- **Auditoria ao Sistema de Controlo do Regime do IVA de pequenos retalhistas** – a principal conclusão desta auditoria vai no sentido de que o actual

regime do IVA dos pequenos retalhistas constitui uma área que tem sido insuficientemente controlada, na medida em que o respectivo controlo tem estado essencialmente cometido aos Serviços de Finanças, que se têm deparado com várias condicionantes, normalmente associadas à informação necessária para o efeito.

Face a este diagnóstico obtido, foram efectuadas várias recomendações à DGCI, estando já a ser adoptadas medidas para o aperfeiçoamento do controlo deste regime, pelo menos, enquanto o mesmo se mantiver.

- **Auditorias ao desempenho de 2 Serviços de Finanças** - o desempenho destes SF, nos anos de 2003 a 2006, revelou alguns constrangimentos graves, sobretudo ao nível da justiça tributária, apesar da gestão ter melhorado ultimamente, sendo de sublinhar os que, com as devidas adaptações, são comuns a grande parte dos SF do país: limitação dos SI/TI que continuam a impedir a automatização de processos relevantes; o défice efectivo de meios que foi decisivo para o aumento das situações de caducidade, prescrição e atrasos processuais; no final de 2005, existiam 5 558 PEF por funcionário e uma dívida exequenda de M€ 139; o saneamento dos processos em termos de situação real estava por fazer; elevado serviço em atraso na área das Contra-ordenações e das Reclamações; as deficiências dos SI no âmbito do imposto de selo conduziram aos fracos resultados constatados. Relativamente aos IMI e IMT, os resultados alcançados foram muito bons.
- **Auditoria ao sistema de execução das dívidas à Segurança Social** – os resultados desta auditoria revelaram que, até FEV/2006, os serviços da Segurança Social não tiveram o domínio do universo das dívidas constituídas, em virtude da falta de um sistema de controlo interno adequado, razão pela qual subsistiam muitos períodos de dívida por participar, sobretudo de trabalhadores independentes.
- **Auditoria aos custos e qualidade da rede de cobrança das receitas fiscais** – cujas conclusões apontam no sentido de que a integração do DUC das receitas fiscais administradas pela DGCI permitiu que os respectivos pagamentos pudessem ser efectuados junto de operadores privados, a par das “tesourarias públicas”, introduzindo maior proximidade ao contribuinte, maior facilidade de pagamento, maior automatização e desmaterialização dos processos, bem como

sistemas de controlo da cobrança e de centralização dos fundos na Tesouraria central do Estado mais eficientes.

- **Auditoria à gestão e desempenho da Inspeção Tributária numa DF** – o diagnóstico efectuado nesta auditoria salienta que a actual organização dos serviços de IT da DF, sendo melhor que a anterior, apresenta ainda constrangimentos que afectam a eficácia da sua intervenção, com destaque para a inexistência de uma estrutura de assessoria jurídica que assegure a qualidade dos relatórios de inspeção, a condução dos contactos com os contribuintes e a gestão dos conflitos emergentes, a falta de equipas preparadas para executar verificações aprofundadas da situação fiscal do conjunto das empresas e dos respectivos sócios ou administradores (VASFE) e um plano de formação insuficiente para superar áreas críticas.
- **Auditoria ao desempenho da DGCI no âmbito do contencioso de IRC e das informações vinculativas** - cujos resultados apontam para que o aspecto mais negativo do desempenho da DGCI neste âmbito seja a excessiva lentidão no processo de decisão, que, em média, é de 14 meses nos processos de reclamação graciosa e de 20 meses nos pedidos de informação vinculativa. De entre os principais factores que condicionam o seu desempenho, destacam-se a inadequação e ineficiência dos sistemas de informação das reclamações graciosas e das informações vinculativas.
- **Auditoria ao apuramento da base do Recurso Próprio – IVA 2003** – onde se concluiu que, em termos gerais, se mantêm ainda as cinco reservas colocadas pela Comissão Europeia, já desde 1996, em resultado, fundamentalmente, da pendência de esclarecimentos sobre as metodologias utilizadas no processo de cálculo dos dados estatísticos, bem como da dificuldade na obtenção de dados estatísticos fiáveis e actualizados.

Verificaram-se ainda diversas deficiências no âmbito dos sistemas de contabilização e controlo das receitas do IVA. Foram efectuadas recomendações para a sua resolução.

- **Avaliação do desempenho da Inspeção Tributária da DGCI–2005** - os resultados financeiros de 2005 foram inferiores a 2004 e 2006, o que revela que o desempenho da IT, não obstante as melhorias verificadas, neste último ano, em alguns indicadores de sucesso, evidencia ainda situações de ineficiência e de ineficácia que subsistem de anos anteriores e que deverão ser alteradas através

da adopção de melhores práticas na gestão estratégica por objectivos e pela melhoria dos sistemas de informação de gestão. As principais deficiências situam-se ao nível do planeamento, assente, ainda, em objectivos não quantificados em termos de metas de qualidade e de eficiência, apesar da boa taxa de execução das acções planeadas, das insuficiências ao nível da informação de gestão e dos baixos níveis de efectividade e de regularização das liquidações propostas.

- **Avaliação da qualidade do atendimento prestado aos contribuintes pela DGCI** – o serviço prestado de *front e back office*, apesar das grandes melhorias já constatadas, advenientes do grande desenvolvimento dos sistemas de informação tributária, e a centralização num núcleo único do “centro de atendimento telefónico”, bem como do maior investimento na formação específica dos funcionários, apresenta ainda uma excessiva demora na apreciação das exposições/reclamações dos contribuintes e deficiências de qualidade das condições de atendimento, maxime das condições de espera, devido à inadequação de muitas das instalações físicas, em geral, precárias e desconfortáveis. Todavia, a aposta crescente em disponibilizar via Internet as funcionalidades de interface com os contribuintes tem apresentado excelentes resultados em termos de qualidade do atendimento e na diminuição dos custos de contexto associados, vindo sucessivamente a permitir que os contribuintes, num número significativo de situações, esclareçam e cumpram as obrigações fiscais sem o recurso directo aos SF.

Para além destas acções de controlo foram ainda realizadas 4 acções de acompanhamento/monitorização do desempenho em determinadas actividades mais relevantes da AT (DGCI e DGAIEC), com especial enfoque nos resultados da reforma dos impostos sobre o património, inspecção e justiça tributárias, cujos resultados foram os seguintes:

- **Acompanhamento do desempenho da DGCI na implementação da reforma dos impostos sobre o património** – os resultados globais analisados são muito positivos, visto que se constatou que a quase totalidade das actividades/programas que deveriam ter sido asseguradas pelos Serviços Locais e Centrais foram já concluídas com êxito, v.g. sistema de liquidação e de informatização das matrizes urbanas (é irrelevante o n.º de situações pendentes),

sendo excepção a situação das 2.<sup>as</sup> avaliações prediais, que apresentam elevados atrasos (estão pendentes quase 85% das requeridas).

- **Acompanhamento dos sistemas de informação da Justiça Tributária** – que permitiu observar que, de uma forma geral, os principais sistemas de informação de suporte à administração da justiça tributária apresentam ainda alguns atrasos no seu desenvolvimento/aperfeiçoamento previsto, muito embora seja o Sistema das Execuções Fiscais (SEF) o que se encontra em fase mais evoluída, concluída que foi a migração de processos e iniciado o processo de certificação de dívidas, através do qual tem sido possível sanear um conjunto de processos, v.g. os do Plano Mateus - DL n.º 124/96.
- **Acompanhamento da Sistema Integrado de Informação Aduaneira Anti-fraude (SIIAF)** – esta acção de controlo *on going* revelou que o SIIAF da DGAIEC responde aos objectivos definidos de integração e consolidação da informação disponível, sendo, porém, necessário garantir maior tempestividade e fiabilidade dos registos introduzidos pelos serviços e ultrapassar um conjunto de outros constrangimentos observados. Por outro lado, reconhecendo-se que a informação de gestão e controlo da actividade anti-fraude constitui um dos aspectos críticos da gestão, na medida em que a inexistência de um sistema de indicadores predefinidos não permite o acompanhamento da consecução dos objectivos e a adequada gestão das actividades com base numa monitorização contínua dos indicadores de desempenho mais relevantes, tomando-se decisões e avaliando os seus impactos em função do comportamento desses mesmos indicadores e da sua evolução face aos objectivos estabelecidos, iniciou-se um projecto de construção de uma bateria de indicadores que permitirão, já a partir de 2007, avaliar/monitorar os resultados da Área de Inspeção e Fiscalização Aduaneira.
- **Acompanhamento do Sistema do Documento de Correção Único** – os resultados do acompanhamento efectuado ao desenvolvimento e implementação da aplicação do DC-ÚNICO (instrumento crucial para a gestão da inspecção tributária) revelam que é necessário ainda introduzir-lhe importantes aperfeiçoamentos, de modo a tirar-se total partido desta aplicação, tendo em conta o avultado investimento já efectuado.

Foram ainda instruídos e concluídos dois processos disciplinares a funcionários, com aplicação de penas de suspensão de actividade.

Assim, consideram-se cumpridos os objectivos do Programa 33 e respectivos projectos relativamente ao controlo tributário previsto e realizado em 2006 pela IGF, enquanto intervenção dirigida a entidades externas, porquanto os resultados obtidos supra apresentados permitiram a identificação de um conjunto de aspectos/situações que careciam de aperfeiçoamento/correção e, conseqüentemente, a formulação de um conjunto de medidas de melhoria do desempenho dos serviços tributários envolvidos e dos sistemas de informação e controlo instituídos, geralmente aceites e em grande medida já concretizadas, bem como na sugestão de um conjunto de medidas legislativas para aperfeiçoamento dos actuais regimes/sistemas tributários vigentes, grande parte das quais já foram traduzidas na lei e outras encontram-se em fase de estudo.

## Programa 2005/34 - CONTROLO FINANCEIRO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL AUTÁRQUICA

Controlo financeiro das entidades da Administração Local Autárquica e do Sector Empresarial Local.

Cumprimento dos Objectivos do Programa (Nível 2):

Tipo de Objectivo	OBJECTIVOS	Indicadores	Valor Objectivo	Valor Atingido
Qualidade de Serviço e impacto	Melhorar a qualidade dos produtos	Média dos critérios 1 a 5 resultante da aplicação dos critérios da IGF aprovados com referência às Linhas de Orientação para a Qualidade	3,5	4,42
	Melhorar o nível de aceitação das recomendações e propostas formuladas nos projectos de relatório das acções de controlo	N.º de recomendações efectuadas aceites no relatório definitivo / N.º de recomendações efectuadas no projecto de relatório	75%	98%
Produtividade	Reduzir os desvios nos tempos de execução das acções de controlo	N.º de DU executados / N.º de DU planeados na acção de controlo	<=15%	2,73%

### Actividades desenvolvidas

Os trabalhos realizados centraram-se nas seguintes áreas/projectos:

- **Endividamento municipal** – foram concluídas auditorias a quatro municípios. Destaca-se a tendência para a ultrapassagem dos limites de endividamento líquido legalmente definidos. Mantém-se o recurso crescente à contratação de bens através dos sistemas de Leasing, ALD e AOV, a que acresce o não pagamento atempado das obrigações assumidas perante fornecedores e empreiteiros. Estes factos foram determinantes para o agravamento das dívidas administrativas e conseqüente falta de sustentabilidade financeira das entidades

auditadas. Neste âmbito, foram detectadas significativas divergências nos montantes de dívida administrativa registados, por comparação com os resultados da circularização e de outros procedimentos de auditoria realizados. Mantém-se o recurso sistemático ao empolamento orçamental na previsão de alienação de bens de investimento o que traduz a violação das boas práticas de gestão financeira e está na origem dos elevados montantes de dívida administrativa dos municípios, situação evidenciada pelo aumento do tempo médio de pagamento a fornecedores e empreiteiros, potenciando o recurso a modalidades “encapotadas” de endividamento, em incumprimento dos limites legais previstos, que ascendem, no caso de um dos municípios considerados, a cerca de M€ 66.

- No âmbito do **Acompanhamento do endividamento municipal**, foi realizada uma acção que envolveu a recolha e análise de dados residentes na DGO, DGAL e BdP, sendo de destacar que a incongruência das estatísticas divulgadas sobre endividamento municipal, com reflexos no défice e dívida públicos, deriva da heterogeneidade dos conceitos e universos de referência, utilizados por aquelas entidades.
- **Análise de processos decorrentes de obrigações legais no âmbito do controlo financeiro** – foi concluída a análise de 68 processos, tendo-se verificado que, em 2006, deram entrada na IGF 125 novos pedidos desta natureza, o que representa um acréscimo de 51% relativamente ao ano anterior. Elevou-se, assim, o número de solicitações de auditorias, pareceres, etc. com origem em particulares, membros de órgãos representativos de Autarquias Locais, do Governo, entidades da Administração Central, para além dos Tribunais.
- **Avaliação e controlo do financiamento municipal no âmbito da urbanização e da edificação** – foram concluídas auditorias a 3 municípios, tendo-se constatado que as receitas da taxa pela realização, manutenção e reforço de infra-estruturas urbanísticas (TMU) se revelam claramente insuficientes como fonte do financiamento dos investimentos relativos a essas infra-estruturas urbanísticas. Do mesmo modo, as compensações em numerário devidas pelo facto de não haver necessidade de realização de infra-estruturas locais, por já existirem, e pela não cedência de parcelas para espaços verdes e de utilização colectiva, e para equipamentos públicos, normalmente são mais

vantajosas para os promotores urbanísticos do que a realização de idênticas infra-estruturas ou a cedência das referidas parcelas, por se mostrarem subavaliadas. Apurámos, no âmbito das auditorias realizadas, a atribuição de um conjunto de benefícios ilegítimos a promotores urbanísticos. Relevamos um conjunto de insuficiências ao nível da definição de responsabilidades, dos procedimentos, circuitos e conferências, bem como ao nível da apreciação das operações urbanísticas, em matéria de taxas, cedências e compensações. No que respeita à inventariação e contabilização dos bens do domínio público, à contabilização de direitos e obrigações, no âmbito de contratos de urbanização, detectámos inúmeras fragilidades.

- **Controlo do processo de criação e sustentabilidade do sector empresarial local** – foi concluído o inquérito por questionário disponibilizado via *web* sobre as empresas municipais e intermunicipais, cujos resultados apontam para a detecção de M€ 98,3 em bens imóveis de domínio público que serviram de contrapartida à realização de capital e para a constatação de que M€ 97,1 foram concedidos às empresas municipais e intermunicipais a título de subsídios. Foram transferidos para as empresas cerca de M€ 57,1, a título de empréstimos, tendo-se detectado a atribuição de M€ 8,2 em suprimentos. Foram, ainda, apurados m€ 265 percebidos em excesso a título de remunerações. Foi detectado imposto em falta sobre o capital social realizado com entradas em espécie na ordem dos M€ 113,3.
- **Controlo dos subsídios e apoios recebidos e/ou concedidos por entidades da Administração Local Autárquica** – foram realizadas auditorias em 7 municípios. As verificações realizadas no âmbito destas auditorias envolveram um total de transferências recebidas de M€ 150, tendo sido concedidas verbas num total de M€ 71,5. As auditorias realizadas revelaram, genericamente, uma elevada dependência do OE. As áreas apoiadas são da mais diversa índole, sendo igualmente diversificados os instrumentos utilizados bem como os modelos organizacionais adoptados pelos municípios. De uma forma geral, as principais entidades beneficiadas foram as Juntas de Freguesia. Como falhas comuns podem apontar-se a sistemática falta de planeamento estratégico, a ausência de acompanhamento, controlo e avaliação das políticas implementadas, bem como a falta de implementação da contabilidade de custos, omissão que obsta à construção de indicadores de desempenho fiáveis, integrais e que permitam a comparabilidade inter e intra municipal.

- **Controlo das autarquias locais numa lógica de grupo** – foram realizadas auditorias em 5 municípios. De uma forma geral, verificou-se a sistemática falta de fiabilidade da informação financeira constante dos documentos de prestação de contas das entidades abrangidas pelas auditorias, especialmente dos municípios, cujos passivos foram corrigidos, para mais.

Em resultado do procedimento de consolidação, verificou-se um forte incremento do passivo do grupo municipal, por comparação com a situação financeira dos municípios individualmente considerados.

Verificaram-se, igualmente, elevados níveis de dependência das entidades participadas em relação a cada município, sendo muito elevado o montante das transferências municipais para as entidades integradas no perímetro de consolidação, na ordem dos M€ 41.

Também parece de salientar a inexistência sistemática de uma visão articulada e global, por parte dos executivos municipais, da intervenção do conjunto de entidades, de qualquer natureza, que controlam e devem prosseguir as atribuições e competências do município, com perdas significativas ao nível das sinergias susceptíveis de serem geradas e, mesmo, em termos de economia e eficiência.

Estas auditorias permitiram igualmente verificar os níveis de endividamento municipais, que se mantêm como críticos, tendo ocorrido a violação, nalgumas situações, dos limites especiais de endividamento legalmente impostos, nomeadamente em termos de endividamento líquido.

- **Avaliação do sistema de controlo interno instituído para fiscalização de obras particulares** – foram realizadas auditorias em 2 municípios, tendo-se constatado: a inexistência de uma norma de controlo interno relativamente ao funcionamento do Serviço de Fiscalização de obras particulares; a existência de fragilidades, em sede de fiscalização administrativa e técnica de obras particulares, nomeadamente, a sua actuação reactiva e sem plano de intervenção prévio; deficiências ao nível dos sistemas de informação em matéria de contra-ordenações, o que conjugado com o deficiente acompanhamento por parte dos instrutores e dirigentes durante a sua fase de instrução, terão contribuído para a prescrição de um elevado número de processos de contra-ordenação; falta de cumprimento do normativo jurídico definido em matéria de demolição das construções clandestinas, sempre que a sua legalização se mostre

impossível; as receitas provenientes, directa ou indirectamente, das operações urbanísticas – taxas de loteamentos e obras, IMI e IMT - têm um peso significativo nas receitas efectivas totais arrecadadas pelos municípios, atingindo, a média, cerca de 50%.

## Programa 2005/35 - CONTROLO DA FUNÇÃO ACCIONISTA DO ESTADO, DE CONTRATOS E REGIMES ESPECÍFICOS

Controlo de sectores e empresas públicas relevantes do ponto de vista da dimensão e expressão financeira dos recursos afectos, de grandes projectos públicos, fiscalização de parcerias público-privadas e outros contratos de concessão, e supervisão das entidades parafinanceiras.

Cumprimento dos Objectivos do Programa (Nível 2):

Tipo de Objectivo	OBJECTIVOS	Indicadores	Valor Objectivo	Valor Atingido
Qualidade de Serviço e impacto	Melhorar a qualidade dos produtos	Média dos critérios 1 a 5 resultante da aplicação dos critérios da IGF aprovados com referência às Linhas de Orientação para a Qualidade	3,5	4,23
	Melhorar o nível de aceitação das recomendações e propostas formuladas nos projectos de relatório das acções de controlo	N.º de recomendações efectuadas aceites no relatório definitivo / N.º de recomendações efectuadas no projecto de relatório	75%	95%
Produtividade	Reduzir os desvios nos tempos de execução das acções de controlo	N.º de DU executados / N.º de DU planeados na acção de controlo	<=15%	-8,36%

### Actividades desenvolvidas

Enquadram-se neste programa os projectos relativos ao controlo financeiro e da gestão das empresas públicas; ao controlo de grandes projectos públicos, às parcerias público-privadas e outros contratos de concessão; ao controlo das contas das EPE; ao controlo do regime do crédito bonificado à habitação e de outros regimes e apoios específicos; à verificação do cumprimento do regime jurídico das

SGPS e SGII e das contas dos fundos de syndicação de capital de risco e de garantia para titularização de créditos.

No que respeita ao acompanhamento e controlo financeiro e da gestão das empresas públicas, em cumprimento do disposto pelos artigos 12.º e 32.º do DL n.º 558/99, de 17/DEZ, procedeu-se ao **acompanhamento financeiro e da gestão de 46 empresas públicas**, cujo ciclo relativamente ao exercício de 2005 terminou com a elaboração de um relatório global sobre a *performance* destas empresas. Foram ainda concluídas 7 auditorias, um inquérito e emitidos 7 pareceres sobre contas de entidades públicas empresariais (EPE).

No âmbito do acompanhamento realçamos as conclusões seguintes:

- Uma primeira conclusão estribada na experiência dos 5 anos de acompanhamento sistemático de cerca de 50 empresas, permitiu-nos concluir que o caminho entre o sistema de gestão sem instrumentos previsionais adequados, seguido pela maioria das empresas, e a adopção de um verdadeiro **sistema de gestão estratégica**, passa pela introdução de uma nova cultura de gestão das empresas do SEE, assente numa filosofia de gestão por objectivos, o que implica uma visão sistémica na formulação/elaboração e aplicação dos instrumentos de base - regime do SEE (revisão do DL n.º 558/99, de 17/DEZ), Estatuto do Gestor Público, Código de Boas Práticas e Governação das EP e sistema de informação para o exercício das funções de tutela, accionista e controlo financeiro e, posteriormente, na sua aplicação;
- No que respeita ao exercício de 2006, avaliámos o cumprimento de diversas obrigações legais: **(i)** dos deveres de informação e a criação de novas sociedades ou aquisição de partes sociais, previstos no DL n.º 558/99; **(ii)** do princípio da unidade de tesouraria do Estado pelas EPE, estabelecido pela Lei n.º 39-A/05, de 29/JUL; **(iii)** de diversas obrigações e orientações decorrentes da RCM n.º 121/05, de 01/AGO, e da RCM n.º 155/05, de 06/AGO, tendo-se constatado diversos incumprimentos aos quais foi conferido o tratamento adequado;
- De um ponto de vista geral (não considerando os indicadores das holdings SGPS públicas), de 2004 para 2005, registou-se uma evolução favorável da **situação económica** quando aferida pela variação dos indicadores seguintes:

Resultado operacional	Resultado líquido	EBITDA
2,4%	6,4%	5,4%

No entanto este comportamento agregado esconde resultados fortemente negativos (ainda que alguns com variações favoráveis) das empresas de transportes e infra-estruturas associadas;

- Já a evolução da **situação financeira**, para o mesmo conjunto de empresas e período, regista uma significativa degradação como mostram as variações dos seguintes indicadores agregados:

Capitais próprios	Passivo remunerado	Activo líquido
-7,5%	10,0%	5,5%

Assim, o aumento do Activo líquido foi financiado com capitais alheios, o que agravou os indicadores de solvabilidade e autonomia financeira.

Tratámos ainda, de forma integrada, as variáveis Resultados operacionais, EBITDA (*Resultado operacional + amortizações*), Resultado financeiro, Investimento, Apoios públicos (*capital + apoio ao investimento*) e Passivo remunerado, e identificámos os **aspectos críticos que marcam de forma indelével a situação económica e financeira** de pelo menos 12 empresas e que obrigarão o Estado a intervir, já que não existe outra possibilidade quando:

- o Uma empresa tem EBITDA negativo, isto é, não liberta meios financeiros suficientes para solver os seus compromissos desembolsáveis, pelo que a alternativa é o recurso ao crédito, o que implica novos encargos financeiros associados;
- o A este défice de financiamento da actividade de exploração se juntam as necessidades de realizar vultuosos investimentos, no essencial, financiados com capital alheio.

Com efeito, no final de 2006, os resultados financeiros (*destas 12 empresas*) situar-se-ão pelos M€ -400,4 e o passivo remunerado próximo dos M€ 13 900,0, isto é, um valor que representará cerca de 9% do PIB.

No que diz respeito às auditorias concluídas em 2006, destacam-se os aspectos seguintes:

- **Auditoria aos contratos de prestação de serviços celebrados por empresas públicas** – o relatório preliminar concluído em 2006, referente a 46 empresas, evidencia:
  - o A elevada materialidade dos valores envolvidos, isto é, M€ 1 109 entre 2003 e o 1.º semestre de 2005, referentes a 6 338 contratos celebrados por 43 empresas, com valores unitários iguais ou superiores a m€ 150;
  - o Fortes indícios quanto à não adopção de procedimentos prévios à contratação, adequados à prossecução de objectivos de boa gestão e salvaguarda do interesse público, designadamente, no que respeita à clareza e transparência desses procedimentos (princípios da igualdade, concorrência e imparcialidade);
  - o Incumprimento da legislação que regula a contratação pública no âmbito da aquisição de bens e serviços – DL n.º 197/99, de 08/JUN e DL n.º 223/2001, de 09/AGO. De facto, 466 contratos (70% dos sujeitos ao regime da contratação pública), envolvendo um volume de encargos, no triénio, de cerca de 483 milhões de euros, podem não ter respeitado os procedimentos legais aplicáveis.
  
- **Centros de condução automóvel** - Foram estabelecidos como objectivos genéricos do trabalho os que de seguida se enunciam:
  - o Análise da regularidade e exactidão dos depósitos bancários efectuados pelos Centros de Exame de Condução Automóvel a título de contribuição para o “Fundo de Fiscalização”, criado pelo art.º 13.º, do DL n.º 254/92, de 20/NOV, cujo cálculo tem por base as receitas arrecadadas em contrapartida dos exames práticos efectuados;
  - o Avaliação da regularidade da actividade financeira de cada uma das associações sem fins lucrativos objecto da presente auditoria quanto aos requisitos legais a cumprir, designadamente, na parte relativa à aplicação dos resultados provenientes das receitas cobradas pela realização de exames de condução.

As verificações e análise levadas a cabo permitiram concluir o seguinte:

- o A Direcção-Geral de Viação (DGV) não dispõe de elementos discriminados dos exames práticos de condução marcados e realizados pelos Centros Privados

de Exames de Condução, o que impede a conferência dos pagamentos por estes efectuados;

- o Três centros incluíram na facturação relativa às faltas aos exames práticos de condução a taxa destinada ao "Fundo de Fiscalização" mas não depositaram essa verba na conta bancária da DGV. Assim, não foram entregues os montantes parcelares de m€ 2,4, m€ 1,8 e m€ 0,9;
- o Um centro deixou de entregar à DGV as relações dos exames práticos realizados e suspendeu as entregas dos montantes das taxas arrecadadas, relativas ao período de OUT/2004 a OUT/2005, no valor global de m€ 37,1. Embora os motivos invocados pela associação, tivessem sido ultrapassadas pela DGV, até à data de conclusão desta acção a situação ainda não tinha sido regularizada;
- o Num centro, constataram-se diferenças significativas entre a data de realização dos exames de condução e a data de facturação, contrariando o disposto no n.º 1, do art.º 35.º, do CIVA.

- **Inquérito a actos de gestão do CA de uma empresa na área do ambiente**
  - o objecto inicial desta acção consistiu na averiguação de um vasto conjunto de factos indiciadores de actos de má gestão da empresa, ocorridos no período de 2000 a 2004 e atribuíveis aos então gerentes/administradores.

Tal objecto veio a ser alargado a factos ocorridos após aquele período de tempo, já sob a égide da posterior administração da empresa.

Em função das situações detectadas e das conclusões a propósito extraídas, formularam-se propostas de encaminhamento para o Ministério Público, a DGCI, o IGFSS e a Ordem dos ROC.

Propôs-se, ainda, a realização de averiguação autónoma, no tocante a dada matéria, configurada como *lateral*, relativamente ao objecto do inquérito (envolvendo uma outra empresa).

Acresceu a emissão de recomendações dirigidas à PARPÚBLICA, no seguinte sentido:

- o Assegurar a efectivação da responsabilidade civil atinente às situações detectadas (e já objecto de queixa crime);

- o Garantir que a situação da empresa seja alvo de especial acompanhamento e ponderação, perspectivada à estratégia do SEE, v.g. no concernente à justificação (ou não) da sua manutenção.

No que se refere aos **Pareceres às contas das EPE** destaca-se em relação a 3 empresas no sector dos transportes: o facto do EBITDA ser negativo em todas elas; e a degradação da situação financeira em resultado da necessidade do permanente recurso ao endividamento para suprir os défices de exploração e o financiamento dos investimentos.

Uma outra EPE registou uma melhoria sensível dos resultados líquidos face a 2004. A situação assenta numa estrutura equilibrada com evolução favorável no exercício de 2005. Realça-se, também, as elevadas insuficiências dos fundos para complementos de pensões de reforma e aposentação.

As duas auditorias realizadas nos **Hospitais EPE**, bem como o **acompanhamento da execução orçamental e a emissão de 31 pareceres sobre as contas das 31 EPE relativamente ao exercício de 2005**, permitiram constatar a inexistência de uma cultura de gestão norteada para o estabelecimento de objectivos quantificados, os quais não são devidamente fundamentados e partilhados pelos responsáveis das diversas áreas funcionais, acarretando um processo de acompanhamento e controlo meramente formal, sem efectiva/verdadeira preocupação de análise e explicação dos desvios face às metas previamente estabelecidas.

Em 2005, tal como nos anos anteriores, algumas questões continuam a suscitar preocupação, na generalidade daqueles hospitais, como sejam:

- O incumprimento considerável dos deveres de informação previstos no art.º 13.º do DL n.º 558/99, traduzido, designadamente, no envio intempestivo ou mesmo na falta de envio dos Planos de Actividade e Orçamentos e dos relatórios de execução orçamental, situação agravada pela morosidade do processo de negociação dos contratos programa;
- A não quantificação e respectiva relevação contabilística da totalidade dos encargos com pensões;

- O atraso na identificação e avaliação dos terrenos e edifícios e respectiva relevação contabilística, o que obsta a uma adequada comparabilidade do desempenho dos hospitais;
- O carácter deficitário da exploração (M€ 159, excluindo 2 hospitais), situação que obsta ao equilíbrio económico-financeiro do universo dos hospitais empresarializados.

Daquelas auditorias decorre ainda a ausência de adequados procedimentos de controlo interno nas áreas funcionais analisadas, em particular no âmbito do consumo de existências (v.g. medicamentos e material clínico), da facturação, da cobrança de serviços prestados e do património.

No que respeita ao **controlo financeiro dos contratos de concessão** destacam-se as auditorias a uma concessionária do sector rodoviário e a certificação dos encargos financeiros com a prestação de **serviços públicos** nos domínios da comunicação social, do transporte ferroviário e de transporte aéreo.

O trabalho efectuado na concessionária do sector rodoviário consistiu na verificação do cumprimento pela concessionária dos aspectos financeiros relativos à concessão, nomeadamente a determinação das participações financeiras devidas pelo investimento realizado em 2004 e, conseqüentemente, a análise e validação dos movimentos efectuados na conta corrente mantida com o Estado, afecta ao registo dessas participações.

A referida auditoria incidiu sobre o investimento contabilizado no exercício de 2005 (M€ 286,6), tendo as correcções efectuadas pela IGF atingido M€ 73,2 (25,5%). Assim, concluímos que o montante acumulado do investimento participável pelo Estado nos termos do contrato, à data de 31/DEZ/05, deveria ser fixado em M€ 3 281,8, a que corresponde um valor de participação global de M€ 942,6, inferior em M€ 3,8 ao valor calculado pela concessionária.

Da diferença existente entre os valores relativos à participação financeira do Estado (M€ 3,8), a concessionária aceitou regularizar (M€ 3,4), correspondentes à diferença apurada até 31/DEZ/04.

Na intervenção junto de uma concessionária dos serviços públicos noticioso e informativo prestados em 2004, verificou-se um sobrefinanciamento dos serviços concessionados em 34,4% (M€ 13,1 contra M€ 8,6).

Na área das **parcerias público-privadas**, realizou-se a auditoria a **uma empresa de transporte ferroviário**, no âmbito das responsabilidades cometidas à IGF no controlo das matérias económico-financeiras do contrato de concessão celebrado com esta empresa para o transporte suburbano de passageiros.

Concluiu-se que a empresa devia pagar ao concedente a quantia de M€ 1,7 a título de excedente de receitas, e a outra empresa do sector a quantia de M€ 2,7 referente à taxa de utilização da infra-estrutura.

Tendo o concessionário discordado da interpretação que a IGF faz das cláusulas que fundamentam aquelas dívidas, abriu-se um processo negocial que envolveu, também, a PARPÚBLICA – Participações Públicas (SGPS), SA e o INTF – Instituto Nacional do Transporte Ferroviário.

No âmbito do **transporte aéreo** o trabalho desenvolvido assentou essencialmente na fiscalização financeira das obrigações de serviço público regular nas ligações entre o Continente e as Regiões Autónomas e entre estas, bem como no interior do Continente.

A fiscalização financeira nas ligações para a Madeira englobou 3 operadores, um dos quais privado, e 4 rotas. Relativamente às ligações com os Açores e entre os Açores e a Madeira a fiscalização abrangeu 2 operadores, num conjunto de 5 rotas, incluindo encaminhamentos no interior dos Açores.

Os resultados do trabalho efectuado traduziram-se no seguinte impacto financeiro na redução de despesa pública (em m€):

Rubricas	Solicitado	Certificado	Correcção financeira	
			Valor	%
Subsidio ao preço do bilhete Madeira e Açores e encaminhamentos no interior desta região	18.369,4	17.451,5	917,9	5,0
Concessão Lisboa - Bragança	999,4	733,4	266,0	26,6
<b>Total</b>	<b>19.368,8</b>	<b>18.184,9</b>	<b>1.183,9</b>	<b>6,1</b>

Quanto ao controlo de **crédito bonificado à habitação** foram concluídos dois relatórios a duas instituições bancárias cujos resultados apontam para existência de bonificações com deficiências que podem atingir o montante máximo de M€ 1,3 e M€ 129,1, respectivamente, caso aquelas instituições não promovam a correcção das anomalias, ou estas se confirmem como recebimentos indevidos.

No âmbito daquele controlo foi ainda prosseguido o trabalho de acompanhamento da auditoria que uma empresa de auditoria está a promover a uma instituição bancária, tendo a IGF emitido 8 pareceres em relação a relatórios elaborados por aquela empresa auditora.

De referir ainda duas auditorias financeiras realizadas, uma que visou a validação das demonstrações dos resultados dos serviços concessionados na área das comunicações com margens negativas, no montante de M€ 9,7, do qual apenas se validou M€ 4,5, e outra levada a cabo numa empresa de seguros de crédito para certificar as contas que esta sociedade apresentou ao Estado sobre a gestão técnica das operações relativas aos riscos dos seguros de crédito à exportação do exercício de 2005 (M€ 3,1 e M€ 3,9, de receitas e despesas, respectivamente).

No que se refere à **fiscalização do regime jurídico aplicável às sociedades gestoras de participações sociais (SGPS)**, previsto no Decreto-Lei n.º 495/88, de 30/DEZ, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 318/94, de 24/DEZ, e Decreto-Lei n.º 378/98, de 27/NOV, foram concluídas 8 auditorias e transitou uma em fase de aprovação interna. Verificou-se que, em geral, as entidades auditadas cumpriram o regime jurídico que lhe está associado, embora tivessem sido detectadas situações que conduziram a participações à DGCI de propostas de acréscimos aos resultados fiscais no valor de M€ 2,3.

Concluiu-se a **auditoria a uma sociedade de gestão de investimentos imobiliários (SGII)**, cujo regime jurídico consta do Decreto-Lei n.º 135/91, de 04/ABR, não se tendo registado situações dignas de nota.

## Programa 2005/36 - AUDITORIA INFORMÁTICA

Auditorias a sistemas de informação suportados por tecnologias de informação e comunicação avançadas.

Cumprimento dos Objectivos do Programa (Nível 2):

Tipo de Objectivo	OBJECTIVOS	Indicadores	Valor Objectivo	Valor Atingido
<b>Qualidade de Serviço e impacto</b>	Melhorar a qualidade dos produtos das acções de cada programa	Média dos critérios 1 a 5 resultante da aplicação dos critérios da IGF aprovados com referência às Linhas de Orientação para a Qualidade	3,5	4,23
	Melhorar o nível de aceitação das recomendações e propostas formuladas nos projectos de relatório das acções de controlo	N.º de recomendações efectuadas aceites no relatório definitivo / N.º de recomendações efectuadas no projecto de relatório	75%	99%
<b>Produtividade</b>	Reduzir os desvios nos tempos de execução das acções de controlo	N.º de DU executados / N.º de DU planeados na acção de controlo	<=15%	-3,66

### Actividades desenvolvidas

Foi prosseguida a aproximação aos grandes centros de informática da Administração Pública para avaliação da qualidade e segurança dos sistemas de informação através das metodologias de auditoria informática.

A capacidade disponível na área da Auditoria Informática foi ainda aplicada em apoio às acções de inspecção, divulgação e desenvolvimento de competências junto dos inspectores.

No que respeita às acções de auditoria informática a actividade desenvolvida foi a seguinte:

No âmbito do **Acompanhamento e avaliação do sistema de informação e de controlo das despesas do Estado**:

- **Follow-up ao Sistema de Processamento de Vencimentos AP (inclui uma análise sumária ao projecto RIGORE)** - foi verificado o cumprimento das recomendações do relatório da IGF de 2004, as quais tiveram um grau de acolhimento satisfatório, tendo sido concretizadas ou estando em curso de implementação 70% das 16 recomendações formuladas.

A recomendação relativa ao redesenho dos circuitos dos sistemas de recursos humanos para o futuro continua por fazer e o projecto RIGORE para implementação do POCP não contempla uma solução para a gestão de recursos humanos.

- **Auditoria à acessibilidade aos dados fiscais pelos níveis operacionais da DGCI e DGAIEC** - esta auditoria teve como objectivo conhecer e avaliar o nível de acessibilidade efectivo aos dados da Administração Fiscal por parte dos funcionários operacionais da DGCI e DGAIEC bem como identificar constrangimentos ao nível da cobertura das necessidades de negócio junto dos níveis operacionais daquelas Direcções-Gerais.
- **Políticas de Segurança da Informação na DGITA** - o objectivo desta acção foi a identificação de potenciais pontos de saída não autorizada de informação organizacional, tendo-se detectado diversas situações de fragilidade na política de segurança. Actualmente, o trabalho encontra-se no Ministério Público aguardando-se o desenrolar do processo.

No quadro do **Acompanhamento e avaliação dos sistemas de informação associados aos controlos comunitários**:

- **Certificação de segurança dos sistemas de informação dos organismos pagadores FEOGA - G (IFADAP/INGA)** - esta acção foi efectuada de acordo com as exigências da directiva da Comissão Europeia relativamente à segurança dos sistemas informáticos dos organismos pagadores do FEOGA-Garantia e consistiu na avaliação da segurança dos Sistemas de Informação do IFADAP/INGA através da aplicação do Standard BS ISO/IEC 17799:2005<sup>2</sup> e dos testes informáticos aos dados do ISINGA.

---

<sup>2</sup> International Standards Organisation 17799/British Standard 7799: Code of practice for Information Security Management

- **Auditoria aos sistemas de informação das autoridades de pagamento (DGDR)** - com esta auditoria pretendeu-se avaliar a maturidade dos processos de gestão de segurança, numa perspectiva de qualidade, fiabilidade e segurança da informação, do Sistema de Informação da DGDR (SIFEC). Esta auditoria avaliou a segurança através da aplicação do Standard BS ISO/IEC 17799:2005 com testes aos dados.
- **Follow-up das Auditorias aos SI das Autoridade de Gestão (PO Norte)** - a acção teve como objectivo além de acompanhar o cumprimento das recomendações, por parte da CCDRN e da DGDR, também avaliar a implementação das correcções das anomalias do *software* e dos dados do SIGNO (aplicação local para a gestão dos fundos comunitários).
- **Auditorias de segurança aos sistemas de informação da Autoridade de Gestão do PORLVT e do PO Norte** - pretendeu-se avaliar a maturidade dos processos de gestão de segurança dos Sistemas de Informação de dois POR, prosseguidos pelas respectivas CCDR – Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional (respectivamente de Lisboa e Vale do Tejo e do Norte), na qualidade de Entidades Gestoras daqueles PO. Foram efectuadas recomendações tendo em vista melhorar os aspectos de segurança da informação na gestão dos dinheiros do actual QCAIII e do futuro QREN.
- **Coordenação das auditorias de segurança aos sistemas de informação das autoridades de gestão (BDO) (em curso)** - este conjunto de auditorias foi contratado externamente à BDO (com financiamento comunitário) e envolveu nove autoridades de gestão de programas operacionais, com objectivo idêntico às realizadas pela IGF no PORLVT e no PONorte. Estão actualmente em fase de elaboração de relatório. Os trabalhos por parte da IGF consistiram na gestão e coordenação dos trabalhos, designadamente reuniões de início, normalização de relatórios e questionários, revisão do trabalho dos auditores externos e síntese conclusiva.
- **Plano de acção sobre o programa Operacional Ciência e Inovação 2010 (POCI)** - na sequência de um Plano de Acção correctivo para o Programa Operacional Ciência e Inovação 2010 (POCI 2010), foi solicitada à IGF pela Direcção Geral de Política Regional da Comissão Europeia a emissão de uma opinião sobre se é possível obter uma segurança razoável de que os pedidos de

pagamento enviados à Comissão Europeia em relação ao POCI são baseados num sistema informático que produz dados correctos, completos e fiáveis.

No âmbito da **Avaliação dos sistemas de informação da Segurança Social**:

- **Auditoria aos controlos gerais do sistema de informação do Desemprego no âmbito da Segurança Social (em curso)** - esta acção foi iniciada em 2006 e transitou para 2007, tem por objectivo conhecer o circuito de informação do subsídio de desemprego, o módulo aplicacional central do desemprego no contexto do sistema de informação da SS, avaliar o processo de migração dos sistemas distritais para o central e ainda avaliar os controlos gerais do IIES (Instituto de Informática e Estatística da SS), tendo em atenção, especialmente, a continuidade do negócio e a segurança da informação.

## Programa 2005/37 - APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADO

Prestação de apoio técnico especializado, designadamente, por via da análise da conformidade dos documentos de prestação de contas em sede de preparação da intervenção do representante do accionista Estado em Assembleias-Gerais, da participação em comissões e grupos de trabalho, da colaboração com entidades judiciais e da elaboração de pareceres.

Cumprimento dos Objectivos do Programa (Nível 2):

Tipo de Objectivo	OBJECTIVOS	Indicadores	Valor Objectivo	Valor Atingido <sup>3</sup>
Qualidade de Serviço e impacto	Melhorar a qualidade dos produtos	Média dos critérios 1 a 5 resultante da aplicação dos critérios da IGF aprovados com referência às Linhas de Orientação para a Qualidade	3,5	4,48

### Actividades desenvolvidas

Este programa apresenta uma extensão considerável destinando-se, essencialmente, a registar as acções que são solicitadas superiormente no decurso do ano e que, por isso, são de difícil previsão.

Do projecto **apoio técnico empresarial** que inclui uma grande diversidade de assuntos destacamos as seguintes informações e pareceres:

- Resposta ao pedido de informação do Tribunal de Contas sobre a dívida do Estado e outros entes públicos no âmbito das PP's;

<sup>3</sup> O valor observado refere-se ao apoio ao PRACE e ao Acompanhamento do desempenho dos serviços de finanças – 2004, mas existem inúmeros trabalhos de apoio técnico com um número reduzido de dias úteis aplicados que por razões de custos administrativos de processamento não justificam individualmente a aplicação dos critérios de qualidade.

- Resposta ao pedido de informação da Direcção-Geral dos Assuntos Europeus e Relações Internacionais sobre Serviços Públicos – Compensações na Gestão de Serviços de Interesse Económico Geral (SIEG);
- Três informações sobre a previsão e realização orçamental para o OE 2006 e uma outra, sobre a previsão orçamental para o OE 2007 relativamente ao Sector dos Transportes Aéreos;
- Várias respostas sobre pedidos de esclarecimento e pareceres solicitados pelo INAC ao longo do ano em relação àquelas concessões, tendo em conta as competências da IGF previstas no Decreto-Lei nº 138/99, no que concerne, em particular, a tarifário, obrigações de serviço público e apoios do Estado;
- Programa geral de simplificação legislativa e administrativa;
- Parecer provisório sobre os valores das margens de exploração negativas decorrentes da prestação de diversos serviços de telecomunicações integrados na concessão à PT Comunicações, SA;
- Diversos aspectos relativos à remuneração dos órgãos de direcção das empresas públicas;
- Proposta de Lei de autorização legislativa nº 26/2006, a autorizar o Governo a legislar sobre a redução do capital social de sociedades comerciais, visando a eliminação de intervenção judicial dos tribunais;
- Reservas expressas na certificação legal de contas de uma EPE, relativas ao exercício de 2004;
- Processo de adjudicação do Sistema Integrado das Redes de Emergência e Segurança de Portugal (SIRESP);
- Encargos com as pensões de aposentação do ICP – ANACOM/CTT, em cumprimento do Despacho nº 65/2006 - SETF, de 12/JAN;
- Resposta à queixa apresentada por um Jornalista ao abrigo do art.º 16.º, n.º 1, da Lei nº 65/93, de 26/AGO, com a redacção dada pela Lei n.º 94/99, de 16/JUL;
- Projecto de decreto-lei que estabelece o novo Estatuto da Comissão Permanente de Contrapartidas e aprova o Regime Jurídico das Contrapartidas;
- Anteprojecto do Estatuto do Gestor Público;

- Regime de incompatibilidades do Estatuto de Aposentação aplicável a ex-funcionário que beneficiou de aposentação antecipada e pretendia celebrar um contrato de trabalho com uma empresa pública;
- Verificações sumárias em áreas críticas de gestão de uma EPE;
- Ponto de situação sobre o cumprimento por uma empresa pública das recomendações constantes do Relatório da IGF, sobre o qual foi exarado Despacho do Senhor Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças;
- Seis informações sobre diversos aspectos do Contrato de Concessão para a Exploração do Serviço de Transporte Urbano de Passageiros no Eixo Norte-Sul (Fertagus);
- Validação provisória das comparticipações financeiras para o investimento e conta corrente com o Estado em 30/JUN/2005, e outras quatro informações sobre actualização de taxas de portagem e comparticipação financeira na reformulação do Nó de Carcavelos;
- Treze informações sobre diversos aspectos das SCUT, designadamente, sobre actualizações de taxas de portagens e transmissões de acções entre empresas dos grupos concessionários;

Destaca-se ainda a participação nos seguintes grupos e comissões:

- Comissão de Acompanhamento do Metro do Porto e na Comissão de Observação e Acompanhamento Prevista na Cláusula 9.<sup>a</sup>, do Protocolo Anexo ao Diploma que Aprovou a Concessão (transferência de trabalhadores da CP e REFER para a Metro do Porto);
- Grupo de trabalho composto por quatro elementos, em representação da Inspeção-Geral de Finanças, da Direcção-Geral do Tesouro, da Inspeção-Geral das Obras Públicas e do Instituto Nacional de Transporte Ferroviário, nomeados pelo Despacho Conjunto nº 291/2006, dos Senhores Ministros de Estado e das Finanças e das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, com a incumbência de apresentar àquelas entidades, no prazo de dois meses, "uma proposta de financiamento dos trabalhos necessários à conclusão dos projectos já aprovados pelo Governo e à consolidação da estrutura financeira da empresa" Metro do

Porto, SA, (MP), relativa à 1.<sup>a</sup> fase do investimento no Sistema de Metro Ligeiro da Área Metropolitana do Porto (AMP);

- Diversas comissões na área do transporte rodoviário, designadamente, SCUTS (Litoral Centro, Grande Lisboa) e concessão Lusoponte, rede ferroviária de alta velocidade;
- Comissão de Acompanhamento da negociação para a reforma do modelo de financiamento dos contratos de concessão SCUT;
- Comissão de acompanhamento do Metro Ligeiro de Superfície (1.<sup>a</sup> fase) – Algés/Falagueira;
- Equipa de projecto para acompanhamento do estudo e implementação do projecto do novo Aeroporto de Lisboa;
- Grupo de trabalho para a revisão do DL n.º 558/99, de 17/DEZ, (regime do SEE) e matérias conexas;
- Comissão de acompanhamento dos concursos públicos para a concessão da actividade, em regime de serviço público, da exploração da actividade da SILOPOR;
- Comissão de acompanhamento da implementação das medidas de saneamento financeiro da Casa do Douro e alteração institucional da Região Demarcada do Douro;
- Equipa de Missão do Metropolitano Ligeiro da Margem Sul do Tejo;
- Grupo de Trabalho para a preparação do Código da Contratação Pública;
- Júri dos concursos públicos para a alienação das participações e suprimentos da PEC-Tejo na sociedade Industrial de Carnes da Arrábida, SA e no Matadouro Regional do Alto Alentejo, SA;
- Comissões de vencimentos de diversas empresas do sector empresarial do Estado;
- Conselho Geral do Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu;
- Comissão Técnica dos Impostos dos Revisores Oficiais de Contas;
- Grupo de trabalho para os mercados de obras públicas.

Relativamente ao projecto **Apoio técnico da gestão pública**, destacam-se em especial os pareceres e participações nos seguintes domínios:

- Pedido de reforço orçamental para os subsistemas de saúde das Forças Armadas;
- Grupo de trabalho IGF/TC no âmbito das responsabilidades financeiras;
- Projecto de Decreto-Lei e Portaria sobre regulamentação de taxas da ERC;
- Novo regime dos hospitais EPE – DL n.º 533/05;
- Endividamento da Região Autónoma da Madeira;
- Comissão permanente para a revisão e actualização da tabela nacional de incapacidades;
- Júri do concurso no âmbito do RIGORE;
- Transposição da directiva 2001/83/CE – Código comunitário relativo aos medicamentos para uso humano;
- Alteração do POCMS relativa à prestação de contas dos Hospitais EPE;
- Licenciamento de uso privativo dos bens de domínio público aeroportuário;
- Regime excepcional de contratação - coordenação nacional para a saúde das pessoas idosas e cidadão na situação de dependência.

Quanto ao projecto **Apoio técnico tributário**, salientam-se os diversos pareceres solicitados superiormente e os trabalhos decorrentes do relacionamento institucional com outras entidades, tendo sido já concluídos e decididos os seguintes:

- Parecer sobre o Novo Despacho Normativo que regula o regime de reembolsos do IVA;
- Parecer sobre a obrigatoriedade do envio à UE dos relatórios da IGF que versem sobre matéria de recursos próprios comunitário;

No âmbito do projecto **Apoio técnico autárquico** destaca-se:

- No âmbito do apoio técnico especializado, foi realizada uma acção de **Acompanhamento e Controlo das medidas de contenção das despesas com o pessoal.**

Em relação aos limites previstos no DL n.º 116/84, de 06/ABR, na redacção conferida pela Lei n.º 44/85, de 13/SET, tendo por base os dados recolhidos na DGO, apurou-se que as despesas com “pessoal do quadro”, considerando os 219 Municípios com execução financeira referente ao ano de 2005, não ultrapassaram o limite legalmente estabelecido, sendo que em relação às despesas com “pessoal em qualquer outra situação”, detectaram-se 12 autarquias com ultrapassagem do respectivo limite legal, embora com valores pouco relevantes.

- A participação nas reuniões e no trabalho desenvolvido pelo Subgrupo de Apoio Técnico na Aplicação do POCAL – SATAPOCAL, criado pelo despacho n.º 4839/SEALOT/99, de 28/SET, publicado no DR 245, II Série, de 20/OUT.

Durante o ano de 2006, o SATAPOCAL, com o contributo da IGF e das restantes entidades envolvidas, executou um significativo volume de trabalho, designadamente no âmbito do apoio técnico à aplicação do POCAL, sendo, ainda, de destacar a publicação de dois livros, através do Centro de Estudos e Formação autárquica (CEFA) designados:

- Manual de Apoio Técnico à Aplicação do POCAL – Regime completo;
- Manual de Apoio Técnico à Aplicação do POCAL – Regime simplificado.

No âmbito do projecto **Apoio Técnico à Reforma da Administração Pública** destacam-se:

- Participação de técnicos da IGF nos **grupos de trabalho do PRACE – Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado**, criado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º124/2005, de 4/AGO/2005. A execução deste programa, efectuado através de processos de avaliação organizacional, visou concretizar os objectivos definidos no Programa do Governo e, mais especificamente, melhorar a qualidade dos serviços públicos, com ganhos de eficiência, permitindo a diminuição do número de serviços e dos recursos a eles afectos;
- No âmbito da implementação dos **serviços partilhados na Administração Pública**, em particular no domínio da prestação de serviços de gestão de Recursos Humanos, foram desenvolvidas actividades ligadas à instituição do modelo de operacionalização da Lei n.º 53/2006, de 7/DEZ, que estabelece o regime comum de mobilidade entre serviços dos funcionários e agentes da

Administração Pública visando o seu aproveitamento racional. Ainda neste âmbito assumiram particular relevo os trabalhos ligados à criação da Empresa de Gestão Partilhada de Recursos da Administração Pública, enquanto entidade gestora da mobilidade.

Paralelamente, iniciaram-se os trabalhos relativos à implementação das futuras áreas de negócio dos serviços partilhados, privilegiando, designadamente, os processos de recrutamento e selecção de pessoal e o processamento de vencimentos e outros abonos.

Os trabalhos desenvolvidos na área dos recursos humanos da Administração Pública contribuíram para os capítulos respectivos constantes do Quadro de Referência Estratégico Nacional 2007-20013 (QREN).

## Programa 2005/38 - COOPERAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Desenvolvimento de parcerias e de outras formas de cooperação com órgãos de controlo nacionais e estrangeiros, especialmente PALOP.

Cumprimento dos Objectivos do Programa (Nível 2):

Tipo de Objectivo	OBJECTIVOS	Indicadores	Valor Objectivo	Valor Atingido
<b>Qualidade de Serviço, impacto e Produtividade</b>	Informar e dar resposta, de acordo com os recursos disponíveis, aos pedidos de cooperação apresentados	Tempo de informação de resposta aos pedidos medido em dias	<15	10
	Desenvolver a parceria com o ESV da Suécia e a IGF de Moçambique	Nº de participações nas reuniões do Comité Directivo	2	2
	Desenvolver a coordenação com homólogos da União Europeia	Número de reuniões técnicas	2	3

### Actividades Desenvolvidas

Este programa apresenta uma execução bastante superior ao previsto dada a multiplicidade das actividades desenvolvidas, das quais se salientam:

- No âmbito da cooperação entre a Inspeção-Geral de Finanças de Moçambique (IGF-M), o ESV (The Swedish National Financial Management Authority) e a IGF, destinada ao desenvolvimento institucional e ao incremento da capacidade de intervenção da IGF de Moçambique, e designada Projecto de Auditoria Interna na IGF de Moçambique, realizaram-se as seguintes actividades:
  - o Desenvolveu-se uma consultoria de curta duração destinada a apoiar a auditoria a uma Repartição de Finanças em Maputo, que envolveu: a deslocação à IGF de 2 técnicos da IGF-M para receberem, durante 1 mês, formação prática e teórica na área fiscal e para elaborarem em conjunto com os consultores da IGF o plano, os procedimentos de execução e o modelo de

- relatório daquela acção; e a deslocação a Maputo de dois inspectores da IGF para prestarem apoio no desenvolvimento dos trabalhos e na realização do relatório da auditoria;
- o A IGF realizou um Curso para formação das chefias intermédias da IGF-M em que estiveram presentes 8 formandos (2 delegados regionais, 1 chefe de departamento, 2 chefes intermédios e 3 técnicos superiores) e que teve a duração de 1 mês;
  - o Participou-se na 15.<sup>a</sup> reunião do respectivo Comité Directivo e organizou-se, em Lisboa, a 16.<sup>a</sup> reunião do Comité Directivo do Projecto de Auditoria Interna na IGF de Moçambique;
  - o Na sequência da sua solicitação, proporcionou-se aos parceiros suecos a recolha de elementos sobre a experiência da IGF em matéria comunitária.
- A IGF participou na Conferência Constitutiva do Fórum das Instituições Superiores de Auditoria Interna da CPLP, realizada em Maputo, por iniciativa da IGF de Moçambique. Neste evento que, já há alguns anos, tem vindo a ser equacionado nos contactos bilaterais entre a IGF e as suas congéneres dos países africanos de língua oficial portuguesa, foi apresentado e discutido um ante-projecto de estatutos da Organização das Instituições Superiores de Auditoria Interna da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, para além de cada delegação ter apresentado um tema técnico;
  - No âmbito do relançamento das relações de cooperação com a Inspeção Nacional de Finanças de Angola, a IGF acolheu 4 inspectores daquela instituição para realizarem um estágio no período de 1 mês;
  - No quadro do CFAA - Projecto de Reforma das Finanças Públicas Cabo-Verdianas, financiado pelos Países Baixos e pela União Europeia, e na sequência do pedido da IGF de Cabo Verde, deslocaram-se a este País dois formadores da IGF, um deles para participar num *Atelier* sobre Gestão Municipal, apresentar uma comunicação sobre Controlo das Finanças Locais em Portugal e ministrar formação sobre Auditoria de Desempenho, e o outro para ministrar formação nas áreas: Técnicas de Elaboração do Relatório, Gestão de Recursos Humanos, Materiais e Instalações, e Gestão de Informação;
  - Em sede da articulação com homólogos da União Europeia destacam-se:

- o Sem prejuízo do conjunto de contactos estabelecidos, a realização de duas reuniões de trabalho entre a IGF e a Intervención General de la Administración del Estado, que decorreram em Madrid, e que conduziram ao estabelecimento de um protocolo de cooperação entre estas duas entidades;
- o Uma iniciativa conjunta com a Suécia e a República Checa para a IGF efectuar um *peer review* de controlo de qualidade das metodologias de auditoria adoptadas pelos organismos homólogos dos Ministérios das Finanças respectivos.
- No âmbito dos trabalhos do Grupo de Estados Contra a Corrupção (GRECO), os técnicos da IGF que integram o corpo de peritos daquele projecto do Conselho da Europa:
  - o Participaram numa reunião plenária, que teve lugar em Estrasburgo, respeitante ao processo de avaliação à Hungria;
  - o Acompanharam o processo de avaliação a Portugal (2.º ciclo).
- A IGF recebeu visitas de estudo de duas delegações de dois países que recentemente aderiram à União Europeia – Bulgária e Eslovénia – para contacto com a organização do sistema de controlo português e recolha de experiências em matéria comunitária;
- No domínio da cooperação e relações institucionais de âmbito nacional, foi relevante:
  - o O apoio técnico prestado à Comissão de Normalização Contabilística;
  - o A celebração de um protocolo de cooperação com a DGAIEC, homologado pelo Senhor Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais;
  - o A celebração de um protocolo de cooperação entre a IGF e o INA na área formativa, e que contou com a presença do Senhor Ministro de Estado e das Finanças;
  - o A celebração de um protocolo com a Universidade de Aveiro, através do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Aveiro.

## Programa 2005/39 - METODOLOGIAS, PLANEAMENTO E AVALIAÇÃO

Inovação, desenvolvimento dos sistemas de informação da IGF e de novas metodologias de trabalho

Cumprimento dos Objectivos do Programa (Nível 2):

Tipo de Objectivo	OBJECTIVOS	Indicadores	Valor Objectivo	Valor Atingido
Qualidade de Serviço e impacto	Elaborar os módulos de “Recursos Humanos” e de “Comunicação e Relações Institucionais” do Manual de Políticas e Procedimentos de Gestão da IGF	Prazo de conclusão	31-12-2006	a)
	Reorganizar a estrutura de apoio interno a todas as actividades	Prazo de conclusão	31-12-2006	31-12-2006 b)
	Actualização dos guiões e dos painéis de indicadores	Prazo de conclusão	31-12-2006	31-12-2006

a) Praticamente concluído o módulo de “Recursos Humanos”

b) Foi posta em prática a reorganização do apoio logístico interno;

### Actividades desenvolvidas

No âmbito deste programa têm sido levadas a cabo diversas iniciativas dirigidas à promoção da modernização e da qualidade, especialmente na modernização de sistemas e procedimentos com incidência organizacional e de métodos de trabalho.

Assim, no que respeita às **metodologias** destaca-se:

- O desenvolvimento das Normas de Boas Práticas para os produtos de controlo da IGF, no âmbito das quais foram já aprovadas as **Normas de boas práticas**

para a elaboração dos relatórios dos produtos de controlo da IGF bem como um **Glossário de conceitos, termos e expressões utilizados nos produtos de controlo da IGF**, divulgadas no respectivo *site*, prevendo-se a sua ultimização até ao final do corrente ano, revendo-se, assim, as actuais “Linhas de Orientação para a Qualidade da IGF”;

- A revisão do guião de controlo aos Serviços de Finanças.

Quanto ao desenvolvimento e aperfeiçoamento dos painéis de indicadores de gestão fiscal e aduaneira, previstos no projecto **Painel de controlo das receitas tributárias**, foram actualizados os painéis de indicadores da actividade da inspecção tributária da DGCI, Serviços de Finanças, Alfândegas e da gestão fiscal do IVA.

No domínio da **Auditoria Informática** foi prosseguida a investigação com vista à adopção de metodologias e *standards* válidos internacionalmente e aplicáveis na actividade da IGF. Neste sentido um dos auditores informáticos obteve a certificação como CISA (*Certified Information Systems Auditor*) junto da ISACA. A IGF conta actualmente com 4 inspectores certificados nesta organização.

No âmbito do projecto **Planeamento e avaliação de resultados**:

- Foi elaborado o relatório de Avaliação de **resultados do controlo tributário efectuado pela IGF em 2005** tendo já sido sancionado por despacho do Senhor Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais e remetido à DGCI e DGAIEC, a fim de ser acompanhado pelos respectivos gabinetes de auditoria interna;
- Foram elaborados os instrumentos de gestão – **Plano e Relatórios de Actividades**.

Foi também desenvolvido trabalho de **investigação no âmbito das parcerias público-privadas** no sector da Saúde tendo em vista a criação dum quadro metodológico susceptível de aplicação aos casos concretos.

Enquadrado no projecto **Optimização de procedimentos e circuitos internos**:

- Foi disponibilizado na intranet o **Manual de Políticas e Procedimentos de Gestão da IGF**, na parte respeitante às actividades relativas à gestão dos

recursos financeiros e materiais e ao planeamento e relato de actividades. O módulo relativo à gestão dos recursos humanos foi concluído já em inícios de 2007;

- Procedeu-se ao desenvolvimento do Manual de Segurança/Plano de Emergência Interno da IGF, ainda não concluído.

Em termos de **desenvolvimento e manutenção de *software*** realizaram-se as seguintes acções/actividades:

- Apoio às equipas de inspecção no domínio da informática para potenciar a produtividade e a qualidade dos resultados;
- Continuação do desenvolvimento de aplicações com recurso ao WORKFLOW usado como instrumento de produtividade devido à redução de pessoal, especialmente na recolha de dados através da Internet. Neste domínio destaca-se o redesenho do SIGA (*software* de gestão e controlo da actividade da IGF) tendo sido iniciada a construção da aplicação informática em ambiente WEB.

## Programa 2005/40 - ORGANIZAÇÃO E GESTÃO INTERNAS

Qualificação, valorização e aperfeiçoamento profissional dos recursos humanos, e gestão dos recursos financeiros, materiais e tecnológicos.

Cumprimento dos Objectivos do Programa (Nível 2):

Tipo de Objectivo	OBJECTIVOS	Indicadores	Valor Objectivo	Valor Atingido
Qualidade de Serviço e impacto	Obter um tempo de paragem dos servidores centrais durante o horário normal de trabalho inferior a 30 horas durante o ano de 2006	Número de horas de paragem acumulado dos servidores durante o horário normal de serviço	<30 H	40 H
	Obter uma redução nos prazos legais estabelecidos nas obrigações externas	Dias	<5%	21%
	Alcançar uma redução nos tempos de resposta às solicitações dos clientes internos	Dias	<5%	8%
Instrumental	Melhorar a qualificação e aperfeiçoamento profissional dos funcionários	Número médio de horas de formação ou autoformação	48 H para insp. 24 H para outros func.	78 H/insp 17 H/outros func.

Todos os objectivos deste programa foram atingidos, excepto dois:

- O tempo de paragem dos servidores centrais durante o horário normal de trabalho que foi superior às 30 horas durante o ano de 2006 devido a uma avaria de *hardware* no servidor de suporte ao SRH e SIC que obrigou à migração dos dados para os sistemas partilhados do Instituto de Informática;
- A formação do pessoal não inspectivo (técnicos administrativos e outros) não atingiu o objectivo por falta de oportunidades interessantes de formação

específica e por pressão de tarefas correntes inadiáveis devido à redução do número de funcionários.

### Actividades desenvolvidas

Como factos mais relevantes da execução dos projectos relativos à **gestão dos recursos humanos** destacam-se os seguintes:

- Realização de ajustamentos finais nos projectos de Decreto Regulamentar e Portaria, incluindo as fichas de avaliação do desempenho e de auto-avaliação e respectivas instruções de preenchimento, visando a adaptação do Sistema de Avaliação do Desempenho Específico da IGF, em conformidade com a faculdade prevista na Lei n.º 10/2004 e Decreto Regulamentar n.º 19/2004;
- Desenvolvimento, em consonância com o previsto no SIADAP, do processo de fixação dos objectivos anuais dos funcionários, com vista à sua aplicação ao desempenho de 2006;
- Preparação da nomeação e aceitação de 7 Inspectores de Finanças Superiores, na sequência de concurso de acesso;
- Processo de acolhimento e integração de 10 inspectores oriundos da IGAP;
- Preparação, início de execução e acompanhamento dos Estágios Profissionais de 3 licenciados no âmbito do PEPAP (Programa Estágios Profissionais na Administração Pública Central);
- Preparação e lançamento dos concursos de acesso à categoria de Inspector de Finanças Superior (12 lugares) da carreira de inspecção de alto nível, e de Técnico Profissional Especialista Principal (TPEP), este já concluído;
- Nomeação de 2 IFSP (Inspector de Finanças Superior Principal) por exercício de funções dirigentes, com acordo da SGMFAP;
- Reclassificação de 1 Técnico Profissional Principal para a categoria de Secretário de Finanças de 1ª classe e reclassificação de 3 Técnicos Superiores de 2ª classe para Inspector de Finanças;
- Transferência de 1 Assistente Administrativo Especialista;
- Requisição de 1 Técnico Superior de 2ª Classe;

- Elaboração do Balanço Social e Balanço Social Consolidado, enviados à SGMFAP e relativos a 2005;
- Preparação e envio do ficheiro da Base de dados da Administração Pública (BDAP);
- Elaboração e envio, por meios informáticos, das declarações anuais em matéria de impostos;
- Cumprimento de todas as formalidades administrativas e acompanhamento da conclusão do processo classificativo relativo a 2005, em observância do regime específico da IGF;
- Elaboração e envio de mapas e relatórios solicitados no âmbito do PRACE;
- Elaboração do relatório anual de avaliação de desempenho e seu envio ao membro do Governo, à SGMFAP e à DGAP, nos termos do art.º 36.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14/MAI;
- Simplificação administrativa - implementação de alterações nos circuitos documentais dos recursos humanos e nos respectivos suportes, através da diminuição daqueles e da utilização exclusiva do suporte electrónico para processos internos em matéria de recursos humanos. Todo o processo, desde o requerimento até à decisão final passaram a correr sobre suporte informático;
- Na mesma linha de orientação, deu-se início ao processo individual electrónico, a partir dos documentos produzidos internamente e da digitalização dos documentos externos.

Relativamente ao projecto da formação encontra-se no Capítulo IV o relato detalhado sobre a sua execução.

Ao nível da **gestão dos recursos materiais e financeiros**, executaram-se as actividades seguintes:

- Preparação dos instrumentos de gestão – Orçamento, Relatório de Gestão Orçamental e Conta de Gerência;
- Execução do Orçamento de 2006 e dos instrumentos de informação à Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública;

- Participação da IGF no Projecto de Compras Electrónicas do MFAP, enquanto entidade integrada no agrupamento de entidades adjudicantes e no núcleo da Estrutura de Projecto de Compras;
- Envolvimento da IGF, enquanto organismo piloto, no Projecto de Facturação Electrónica em curso no MFAP;
- Desenvolvimento das tarefas inerentes à vertente financeira do projecto co-financiado pelo Programa Assistência Técnica do QCA III, destinado a financiar a contratação de auditores externos e outras despesas no âmbito dos trabalhos preparatórios visando a emissão pela IGF de relatórios no encerramento das intervenções operacionais do QCA III;
- Gestão financeira dos projectos aprovados no âmbito do POAP (Programa Operacional da Administração Pública) enquadrados na tipologia “Formação Profissional”;
- Realização das acções visando dar cumprimento ao estabelecido na RCM n.º 1/2006, no que respeita ao recenseamento do património imobiliário afecto aos serviços e organismos públicos;
- Manutenção de *hardware* e *software* base nos computadores pessoais e servidores;
- Gestão da segurança informática na rede, nos computadores pessoais e nos servidores;
- Desencadearam-se ainda as acções necessárias à manutenção de todas as estruturas ligadas ao funcionamento das instalações, à segurança das pessoas e bens e ao conforto de utilizadores, à gestão dos contratos, ao aprovisionamento e realização de despesas, processamento e controlo contabilístico e, bem assim, diversas outras tarefas no âmbito do apoio logístico.

Finalmente, na sequência da comemoração dos 75 anos da IGF, foi publicado o “livro electrónico” elaborado por técnicos da IGF sobre matérias específicas de interesse para a organização. Este livro está disponível no *site* da IGF.

## Programa 2006/41 - INOVAÇÃO, PROSPECTIVA E *BENCHMARKING*

Adquirir e aplicar conhecimentos em métodos de trabalho inovadores.

Cumprimento dos Objectivos do Programa (Nível 2):

Tipo de Objectivo	OBJECTIVOS	Indicadores	Valor Objectivo	Valor Atingido
<b>Qualidade de Serviço e impacto</b>	Elaborar o modelo estratégico de controlo financeiro das parcerias público-privadas	Prazo de conclusão	31-12-2006	31-12-2006
	Elaborar um documento orientador da auditoria da segurança informática dos sistemas de informação	Prazo de conclusão	31-12-2006	30-11-2006
	Elaborar uma lista de boas práticas relacionadas com a actividade da IGF	Prazo de conclusão	31-12-2006	31-12-2006

### Actividades desenvolvidas

Continuaram as iniciativas de **inovação, prospectiva e benchmarking**, cuja aposta para este ano se centrou nos seguintes aspectos:

- Aperfeiçoamento do actual modelo de matriz de risco de sustentação ao controlo da administração das receitas tributárias;
- Elaboração do modelo estratégico de controlo financeiro das parcerias público-privadas;
- Elaboração de um documento orientador da auditoria da segurança informática dos sistemas de informação com base no ISO17799;
- Identificação de casos de boas práticas relacionadas com a actividade da IGF.

## ARTICULAÇÃO COM OS INSTRUMENTOS MACRO-ECONÓMICOS

Tendo em consideração toda a actividade realizada durante o ano de 2006, podemos concluir que as acções levadas a cabo pela IGF se inserem nos grandes objectivos definidos nos principais instrumentos macro-económicos do Governo, designadamente, Programa do Governo, Grandes Opções do Plano e Programa de Estabilidade e Crescimento, conforme expresso no quadro seguinte.

### Mapa de relação dos Objectivos Macroeconómicos com a Actividade da IGF

Objectivos macroeconómicos	Actividade desenvolvida pela IGF
Consolidar as Finanças Públicas	Controlo financeiro de contratos de concessão e de grandes projectos públicos
	Controlo financeiro de empresas directa e indirectamente participadas pelo Estado
	Auditorias ao sector da saúde e no subsector dos Fundos e Serviços Autónomos
	Avaliação dos sistemas de gestão e controlo de sectores de risco na administração local autárquica
	Controlo dos níveis de endividamento municipal
	Controlo de vários sistemas de informação e controlo da Administração Tributária
	Auditorias em sectores de risco de fraude e de infracções fiscais
	Auditorias ao desempenho dos serviços fiscais e aduaneiros
	Auditorias no âmbito da justiça tributária
	Coordenação e auditorias no âmbito do Sistema Nacional de Controlo do QCA III e FEOGA-Garantia
Apoio técnico diverso	
Modernizar a Administração Pública	Desenvolvimento e consolidação do Sistema de Controlo Interno
	Participação nos grupos de trabalho de assessoria ao PRACE e serviços partilhados
	Apoio técnico diverso
Cooperação externa	Acções de cooperação com os PALOP
	Cooperação com organismos homólogos de Espanha, República Checa, Suécia e dos Países Candidatos

## **TRABALHOS DE CONTROLO E APOIO TÉCNICO DESENVOLVIDOS (POR PRODUTO)**

A cada acção da IGF no âmbito do controlo financeiro e apoio técnico corresponde um produto, com *outputs*, metodologias e resultados específicos. As acções concluídas<sup>4</sup> e em curso, imputáveis ao ano de 2006, originaram os seguintes produtos:

PRODUTOS	Nº acções concluídas	Nº acções em curso	Total
<b>Auditorias</b> (financeira, de desempenho, de sistemas, informáticas e outras)	131	77	<b>208</b>
<b>Ação investigatória sancionatória</b> (Inquéritos, sindicâncias, averiguações, processos disciplinares e de contra-ordenação)	3	0	<b>3</b>
<b>Acompanhamento e monitorização</b> (no âmbito de actividades de controlo comunitário, de entidades parafinanceiras, <i>follow-up</i> , controlo financeiro de SA/EPE e Planos/Balanços de controlo)	130	42	<b>172</b>
<b>Avaliações</b> (de programas e outras)	2	2	<b>4</b>
<b>Assessoria e apoio técnico</b> (pareceres e estudos, análise de denúncias e participações, participação em comissões, comités e grupos de trabalho, apoio à função accionista do Estado, colaboração com entidades judiciais e outras, análise de contratos de concessão)	202	4	<b>206</b>
<b>Coordenação e cooperação</b> (apoio ao presidente do Conselho Coordenador do Sistema de Controlo Interno, estudos e pareceres, plano e relatórios de actividades, e outros)	11	7	<b>18</b>
<b>TOTAL</b>	<b>479</b>	<b>132</b>	<b>611</b>

<sup>4</sup> Para este efeito, entende-se que uma acção se encontra concluída a partir do momento em que o relatório é remetido para decisão.

Tendo em conta as finalidades, a perspectiva sistémica e as metodologias das intervenções da IGF, os efeitos delas decorrentes não se traduzem, normalmente, em resultados imediata e directamente mensuráveis, mas nem por isso são menos importantes, pois correspondem primordialmente a modificações progressivas no quadro legal, nas estruturas das organizações, nos modelos de gestão e nos procedimentos, de que resultam importantes ganhos de carácter duradouro.

### **RESULTADOS FINANCEIROS QUANTIFICÁVEIS DECORRENTES DA ACTIVIDADE DA IGF**

Neste contexto, a súmula dos resultados directamente quantificáveis decorrentes da actividade da IGF durante o ano 2006, que se apresenta no quadro seguinte, constitui apenas uma pequena parte imediatamente visível do impacto da sua acção:

	(Milhões €)
<b>Resultados Quantitativos da Actividade</b>	<b>2006</b>
1. Imposto em falta (IVA, IRC, IRS e TSU/CGA)	30,5
2. Correções à base tributável (IRC, IRS, Sisa e TSU/CGA)	149,5
3. Despesas irregulares com pessoal e outras	27,0
4. Participação de infracções financeiras	23,2
5. Participação de infracções criminais	1,8
6. Redução de encargos em obrigações de serviço público	0,0
7. Poupança acumulada de recursos financeiros públicos em concessões	5,2
8. Comparticipações financeiras irregulares	0,5
9. Impacto financeiro do controlo em Fundos da UE	150,0
10. Bonificações de crédito com anomalias	130,4

Nota: Para o cálculo dos rácios de resultados não foram considerados os valores das linhas 2 e 10 e parcialmente da 7, em que existe um razoável grau de incerteza quanto ao valor final efectivo.

## IV - RECURSOS UTILIZADOS

---

### **CONDICIONANTES DAS ACTIVIDADES**

As principais condicionantes à actividade da IGF foram as seguintes:

- O número de inspectores no fim do ano não sofreu grandes alterações face ao ano anterior, pois o movimento de saída de 12 foi compensado pela entrada de 10 destacados da IGAP, regresso de 3 e pela presença de 3 estagiários no âmbito do PEPAP;
- Ao nível do pessoal administrativo houve uma redução significativa, saíram 8 e ingressou apenas 1 por transferência;
- A insuficiência orçamental para fazer face às despesas com ajudas de custo e deslocações e estadas continuou a condicionar negativamente o processo de selecção das entidades a auditar para efeitos de elaboração dos Planos de Actividades, podendo haver áreas de risco não cobertas de forma continuada;
- A necessidade de redefinição de prioridades de várias acções, com a consequente reafecção dos recursos disponíveis em função das solicitações do Governo não contempladas no Plano de Actividades.

### **RECURSOS HUMANOS**

À data de 31 de Dezembro de 2006, conforme se evidencia no Anexo III, encontravam-se ao serviço da IGF 229 funcionários, incluindo 1 técnico em regime de avença<sup>5</sup>. O pessoal técnico superior era constituído por 177 inspectores, incluindo os inspectores destacados da IGAP (10) e integrando 45 dirigentes.

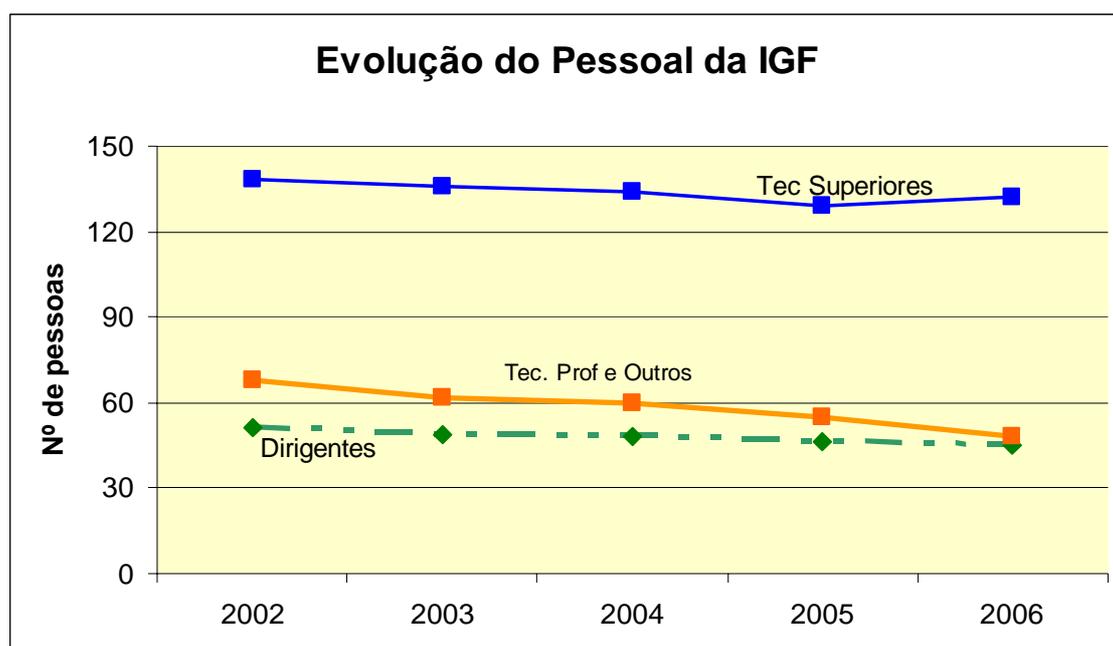
Saliente-se que, à mesma data, se encontravam a exercer funções fora do organismo 87 funcionários, 78 dos quais pertencentes ao pessoal técnico superior que, na sua maioria, desempenhavam funções dirigentes no âmbito da Administração Pública ou em Gabinetes dos membros do Governo.

---

<sup>5</sup> Trata-se de um contrato de prestação de serviços celebrado em 1997 com um engenheiro técnico electromecânico, inscrito na Direcção-Geral de Energia, de assistência técnica às instalações eléctricas do edifício sede e fiscalização dos quatro ascensores do mesmo.

## Evolução do Número de Recursos Humanos

A evolução dos efectivos humanos pertencentes ao quadro da IGF no período 2002/2006 encontra-se reflectida no gráfico seguinte:



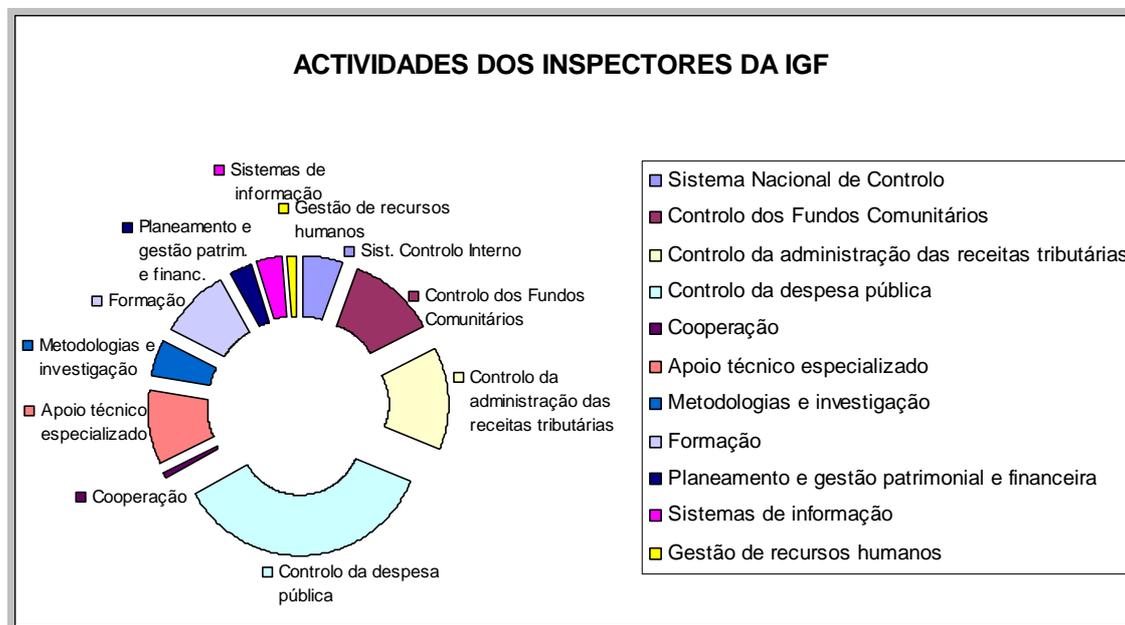
A IGF tem vindo a reduzir o número de funcionários durante os últimos cinco anos em todos os grupos profissionais, como se pode observar no gráfico anterior. A utilização intensiva de tecnologias de informação na actividade de inspecção e nos procedimentos administrativos permitiu acomodar esta redução de pessoal sem condicionar negativamente a sua eficácia. Embora algumas metodologias e procedimentos possam ainda ser objecto de inovação pontual no sentido da eficiência, a eventual redução de pessoal no futuro terá consequências negativas nos resultados de controlo esperados.

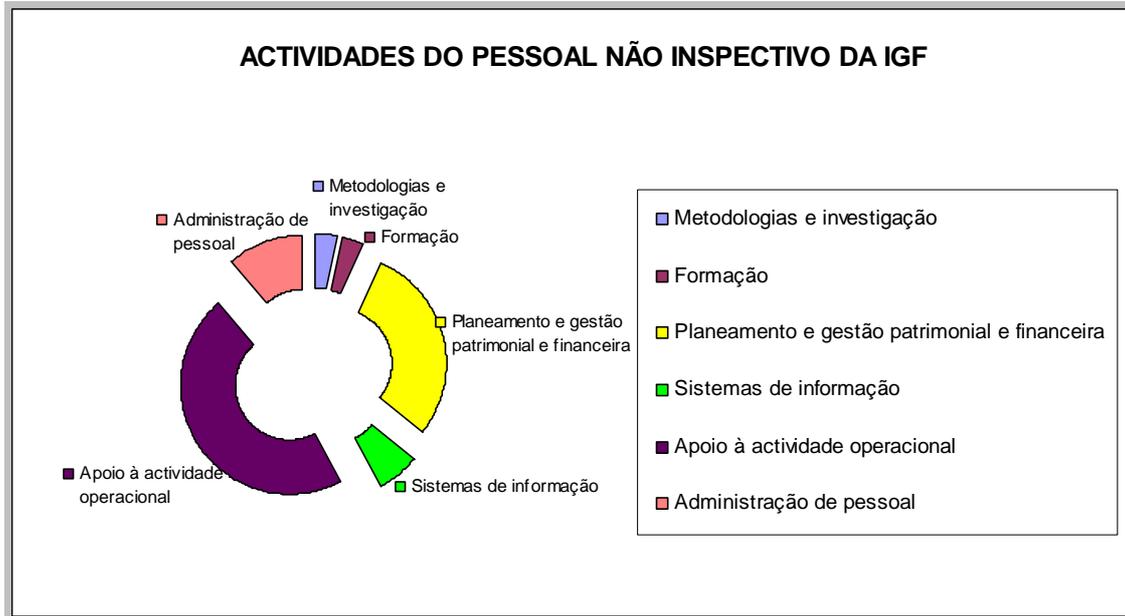
## Utilização dos Recursos Humanos

O Plano de Actividades, ao concretizar o Plano Estratégico definido para um período de 3 anos mas revisto anualmente, indica as áreas onde se perspectiva que as auditorias, análises e avaliações da IGF venham a incidir. Todavia, são sempre introduzidas algumas alterações quer ao plano quer à própria estrutura organizacional por forma, por exemplo, a poder dar resposta tempestiva às solicitações superiores não planeadas.

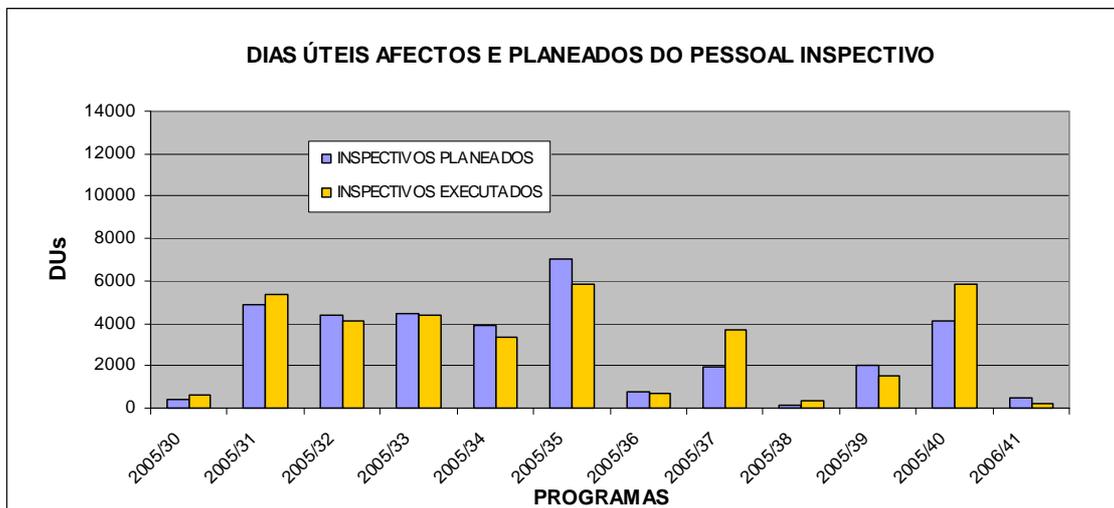
O Plano Operacional para 2006 teve um grau de execução satisfatório. Grande parte das alterações ao plano inicial decorreu das acções que foram determinadas superiormente ao longo do ano e da revisão de tempos (DUI) em acções planeadas que obrigaram a reafectar os inspectores entre os diferentes projectos e acções.

Para efeitos de percepção da afectação dos recursos de acordo com os domínios da actividade da IGF, apresentam-se os seguintes gráficos:





A afectação do pessoal inspectivo aos diversos programas, medida em Dias Úteis, representa-se no gráfico seguinte:



Relativamente aos programas em que a execução foi inferior ao planeado (é o caso, nomeadamente, dos programas, 2005/34, 2005/35, 2005/39 e 2006/41) importa destacar, como causa essencial, a resposta a outras solicitações supervenientes mas inadiáveis externas.

Em oposição estão os restantes programas que receberam mais recursos do que os previstos nos quais se destacam o 2005/37 – Apoio Técnico Especializado, que integra grande parte das acções solicitadas superiormente e o 2005/40 – Organização e Gestão Internas que, apresentou uma execução superior ao previsto devido, essencialmente, à participação dos inspectores e dirigentes em acções de formação bastante exigentes.

Quanto à afectação de recursos humanos não inspectivos de apoio interno, há a salientar que o programa 2005/40 concentra o apoio logístico às unidades programa, ou seja, o apoio directo à actividade operacional, e as actividades de sustentação da estrutura organizativa e de funcionamento da IGF.

É de notar, que o referido programa 2005/40 engloba também os tempos relacionados com a gestão e administração de pessoal, a formação profissional, a avaliação de desempenho e a manutenção dos sistemas de informação.

## FORMAÇÃO PROFISSIONAL

No âmbito do Plano de Formação Profissional para 2006/2007, visando a melhoria constante dos conhecimentos e competências dos recursos humanos da IGF, salienta-se a concretização de várias acções, totalizando 14.794 horas de formação (interna e externa), das quais 13.881 horas se destinaram ao pessoal de inspecção e 596 horas ao restante pessoal e, ainda, 317 horas aos 3 estagiários do PEPAP.



Em relação ao previsto, a formação passiva realizada em 2006 traduz um grau de execução de 126,4%, sendo o desvio justificado pelo investimento feito na formação externa, designadamente, na participação dos dirigentes e inspectores nos cursos do INA. Prosseguindo o desígnio nacional da Reforma da Administração Pública e considerando as exigências estratégicas para relançar o desenvolvimento do nosso país, nas suas múltiplas dimensões, a IGF, com vista a proporcionar o desenvolvimento de conhecimentos e competências adequadas ao exercício de funções dirigentes, bem como a aquisição e/ou melhoria de competências técnicas e

transversais para os seus quadros, investiu muito, no decurso de 2006, na formação dos dirigentes e quadros. Com efeito, os inspectores e técnicos superiores frequentaram diversos cursos, de média e longa duração, no INA – CADAP, FORGEP, CAGEP, e Cursos *blended-learning* em Gestão Estratégica, Gestão por Objectivos e Gestão de Projectos.

Por domínios de formação, a distribuição em número de horas é a que se evidencia no quadro seguinte:

DESIGNAÇÃO DO DOMÍNIO	Nº HORAS INTERNA	Nº PARTIC	Nº HORAS EXTERNA	Nº PARTIC	Nº TOTAL GLOBAL HORAS	%
Economia / Finanças	3.780	529	466	58	4.246	28,7 %
Direito	519	199	1.009	73	1.528	10,3 %
Administração / Gestão das Organizações	469	143	6.818	120	7.287	49,3 %
Informática			971	40	971	6,6 %
Administração Autárquica			376	38	376	2,5 %
Secretariado			72	3	72	0,5 %
Informação/Comunicação/Documentação			60	6	60	0,4 %
Segurança			60	6	60	0,4 %
Cooperação e Relações Externas			54	4	54	0,4 %
Qualidade			42	1	42	0,3 %
Ciências Humanas e Sociais			36	2	36	0,1 %
Formação profissional - E-learning			32	4	32	0,2 %
Transportes			18	3	18	0,1 %
Ordenamento do Território			12	1	12	0,1 %
<b>Total</b>	<b>4.768</b>	<b>871</b>	<b>10.026</b>	<b>359</b>	<b>14.794</b>	<b>100 %</b>

Há, ainda, a referir que, à semelhança do que tem vindo a acontecer nos últimos anos, a IGF prosseguiu com a cooperação com outras instituições, tendo recebido, a pedido de várias Inspeções Sectoriais e da Procuradoria-Geral da República, entre outros, 14 formandos externos, que frequentaram, a título de convidados, 2 acções de formação, num total de 171 horas.

No plano da **formação activa**, a IGF colaborou com diversas entidades, nomeadamente a Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e Administração

Pública, a Direcção-Geral do Tribunal de Contas, o Instituto Nacional de Administração, a Associação de Municípios da Alta Estremadura, a Inspeção-Geral de Auditoria de Gestão, a Academia Militar, entre outras, em matérias conexas com auditoria e controlo interno, direito, contabilidade e gestão.

## **RECURSOS FINANCEIROS**

Os recursos financeiros geridos no ano de 2006 totalizaram M€ 10,613 (orçamento corrigido), dos quais 5,7% relativos ao PIDDAC. A taxa de realização do Orçamento de Funcionamento situou-se em 97% e a do Orçamento PIDDAC em 55%, conforme consta no Anexo IV.

Refira-se que no PIDDAC se incluem as dotações: da Medida “Assistência Técnica do QCA III – vertentes FEDER e FSE”, que representa 67% do total do investimento (dotação ajustada); da Medida “Novas Capacidades Tecnológicas e Racionalização de Custos de Comunicações”, que constitui 18% do investimento; e das Medidas “Conservação/Beneficiação dos Bens e Equipamentos” e “Qualificação e Valorização dos Recursos Humanos”, esta última assumindo a quase totalidade dos restantes 15%.

A baixa execução verificou-se, essencialmente, nas Medidas “Assistência Técnica” e “Qualificação e Valorização dos Recursos Humanos”.

Com efeito, a execução financeira da Medida “Assistência Técnica”, que se destina a financiar a actividade de controlo dos Fundos Comunitários, ficou aquém do previsto devido, essencialmente, ao facto do custo da contratação de auditores externos ter ficado inferior ao estimado aquando do lançamento dos procedimentos.

Relativamente ao investimento na qualificação e valorização dos recursos humanos, ocorreu o facto de a IGF ter submetido candidatura para integrar 10 estagiários no seu pessoal, tendo estimado os recursos financeiros inerentes, mas apenas recebeu 3.

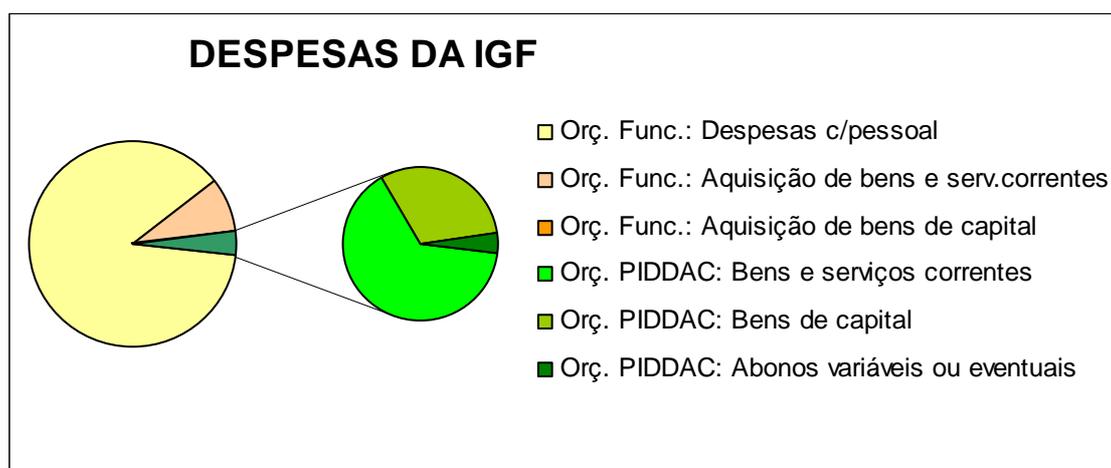
O investimento em recursos tecnológicos, que apresentou uma boa execução (97%), consistiu na aquisição de 12 computadores portáteis e na aquisição de *software* informático, nomeadamente, o pagamento das 2.<sup>a</sup> e 3.<sup>a</sup> anuidades do *Microsoft Enterprise Agreement* e a aquisição das licenças de actualização do *software* de Antivírus.

Na estrutura dos encargos de funcionamento com os Serviços próprios salientam-se as despesas com o pessoal (91,4%) e as despesas com aquisições de bens e serviços correntes (8,5%) já que as despesas de capital não assumiram expressão significativa.

Refira-se que do total dos M€ 8,799 de despesas com o pessoal, conforme consta do Anexo VI, m€ 146 (1,66%) dizem respeito aos custos com o pessoal que se encontra destacado em gabinetes ministeriais.

Do total dos investimentos realizados, através do orçamento de funcionamento e do PIDDAC, este último contribuiu com cerca de 98% para o investimento global.

A repartição do conjunto destas despesas por grandes grupos encontra-se evidenciada no gráfico infra:



## **RECURSOS MATERIAIS**

De referir que, à semelhança de 2005, em 2006 não foi ainda possível executar as obras de beneficiação das instalações da sede da IGF que seriam necessárias para melhorar as condições de habitabilidade e funcionalidade, e para satisfazer imposições legais tanto no domínio das acessibilidades e de utilização do edifício, como da higiene e segurança. Apesar de haver uma pequena dotação para o efeito, não foi possível iniciar qualquer procedimento devido às alterações em curso na Administração Pública e que afectaram o normal funcionamento do organismo que

apoia a IGF na execução de empreitadas de obras públicas – a Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais (DGEMN).

## LISTA DE SIGLAS

---

<b>ABDR</b>	Anexo ao Balanço e Demonstração de Resultados
<b>ADSE</b>	Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública
<b>AFIS</b>	Antifraud Information System
<b>ALD</b>	Aluguer de Longa Duração
<b>AMP</b>	Autoridade Metropolitana do Porto
<b>AOV</b>	Aluguer Operacional de Viaturas
<b>AP</b>	Administração Pública
<b>AT</b>	Administração Tributária
<b>BdP</b>	Banco de Portugal
<b>BDAP</b>	Base de dados da Administração Pública
<b>CA</b>	Conselho de Administração
<b>CADAP</b>	Curso de Alta Direcção em Administração Pública
<b>CAGEP</b>	Curso Avançado de Gestão Pública
<b>CC</b>	Conselho Coordenador do Sistema de Controlo Interno
<b>CCDR</b>	Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional
<b>CE</b>	Comissão Europeia
<b>CEE</b>	Comunidade Económica Europeia
<b>CEFA</b>	Centro de Estudos e Formação Autárquica
<b>CIFG</b>	Comissão Interministerial de Coordenação e Controlo da Aplicação do Sistema de Financiamento do FEOGA – Garantia
<b>CIRS</b>	Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares
<b>CISA</b>	Certified Information Systems Auditor
<b>CIVA</b>	Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado
<b>CNC</b>	Comissão de Normalização Contabilística
<b>COCOLAF</b>	Comité Consultivo de Coordenação da Luta Contra a Fraude
<b>CP</b>	Comboios de Portugal
<b>CPLP</b>	Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
<b>DC-ÚNICO</b>	Documento de Correção Único
<b>DF</b>	Direcção de Finanças
<b>DGAIEC</b>	Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo
<b>DGAL</b>	Direcção-Geral das Autarquias Locais
<b>DGAP</b>	Direcção-Geral da Administração Pública
<b>DGCI</b>	Direcção-Geral dos Impostos
<b>DGDR</b>	Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional
<b>DGITA</b>	Direcção-Geral de Informática e apoio aos serviços Tributários e Aduaneiros
<b>DGO</b>	Direcção-Geral do Orçamento
<b>DGV</b>	Direcção-Geral de Viação
<b>DL</b>	Decreto-Lei
<b>DU</b>	Dias Úteis
<b>DUC</b>	Documento Único de Cobrança
<b>DUI</b>	Dia Útil por Inspector
<b>EBITDA</b>	Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization
<b>EM</b>	Estado membro
<b>EP</b>	Empresas Públicas

<b>EPE</b>	Entidades Públicas Empresariais
<b>EQUAL</b>	Iniciativa Comunitária destinada a eliminar os factores que estão na origem das desigualdades e discriminações no acesso ao mercado de trabalho.
<b>ERC</b>	Entidade Reguladora das Comunicações
<b>ESV</b>	The Swedish National Financial Management Authority
<b>FAA</b>	Ficha de Avaliação e de Acompanhamento
<b>FC II</b>	Fundo de Coesão II
<b>FEDER</b>	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional
<b>FEOGA</b>	Fundo Europeu de Orientação e Garantia Agrícola
<b>FORGEP</b>	Formação em Gestão Pública
<b>FSE</b>	Fundo Social Europeu
<b>GESTEF</b>	Sistema de Gestão de Execuções Fiscais
<b>GRECO</b>	Grupo de Estados Contra a Corrupção
<b>IA</b>	Imposto Automóvel
<b>IC</b>	Iniciativa Comunitária
<b>IC LEADER</b>	Iniciativa comunitária para a Ligação entre Acções de Desenvolvimento da Economia Rural
<b>IFADAP</b>	Instituto de Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e das Pescas
<b>IFOP</b>	Instrumento Financeiro de Orientação da Pesca
<b>IFS</b>	Inspector de Finanças Superior
<b>IGA</b>	Inspeção-Geral do Ambiente e Ordenamento do Território
<b>IGAP</b>	Inspeção-Geral da Administração Pública
<b>IGF-M</b>	Inspeção-Geral de Finanças de Moçambique
<b>IGFSE</b>	Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu
<b>IGFSS</b>	Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social
<b>IIES</b>	Instituto de Informática e Estatística da Solidariedade
<b>IMI</b>	Imposto Municipal sobre Imóveis
<b>IMT</b>	Imposto Municipal Sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis
<b>INA</b>	Instituto Nacional de Administração
<b>INAC</b>	Instituto Nacional de Aviação Civil
<b>INE</b>	Instituto Nacional de Estatística
<b>INGA</b>	Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola
<b>IP</b>	Instituto Público
<b>IPSS</b>	Instituição Particular de Solidariedade Social
<b>IR</b>	Imposto sobre o Rendimento
<b>IRS</b>	Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares
<b>IRC</b>	Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas
<b>ISACA</b>	Information Systems Audit and Control Association
<b>ISO</b>	International Standards Organization
<b>IT</b>	Inspeção Tributária
<b>IVA</b>	Imposto sobre o Valor Acrescentado
<b>IVV</b>	Instituto da Vinha e do Vinho
<b>JF</b>	Junta de Freguesia
<b>LEO</b>	Lei de Enquadramento Orçamental
<b>LEP</b>	Linha Estratégica de Planeamento
<b>MADRP</b>	Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas
<b>MEF</b>	Ministro de Estado e das Finanças
<b>MFAP</b>	Ministério das Finanças e da Administração Pública
<b>MP</b>	Metro do Porto
<b>MTSS</b>	Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social
<b>NBP</b>	Normas de Boas Práticas

<b>OCDE</b>	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico
<b>OE</b>	Orçamento do Estado
<b>OLAF</b>	Organismo Europeu de Luta Anti-Fraude
<b>OP</b>	Organismos Pagadores
<b>OSS</b>	Orçamento da Segurança Social
<b>PALOP</b>	Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa
<b>PEF</b>	Sistema de Execuções Fiscais
<b>PEPAP</b>	Programa Estágios Profissionais na Administração Pública
<b>PGR</b>	Procuradoria-Geral da República
<b>PIB</b>	Produto Interno Bruto
<b>PIC</b>	Programa de Iniciativa Comunitária para a Cooperação
<b>INTERREG</b>	Transfronteiriça, Transnacional e Inter-Regional
<b>PIDDAC</b>	Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central
<b>PMOT</b>	Plano Municipal de Ordenamento do Território
<b>PO</b>	Programa Operacional
<b>POAP</b>	Programa Operacional da Administração Pública
<b>POCAL</b>	Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais
<b>POCI</b>	Programa Operacional Ciência e Inovação
<b>POCMS</b>	Programa Oficial de Contabilidade do Ministério da Saúde
<b>POCP</b>	Plano Oficial de Contabilidade Pública
<b>PORLVT</b>	Programa Operacional da Região de Lisboa e Vale do Tejo
<b>POSC</b>	Programa Operacional da Sociedade do Conhecimento
<b>PRACE</b>	Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado
<b>PRIME</b>	Programa de Incentivos à Modernização da Economia
<b>PVP</b>	Preço de Venda ao Público
<b>QCA III</b>	Quadro Comunitário de Apoio III
<b>QREN</b>	Quadro de Referência Estratégico Nacional
<b>RCM</b>	Resolução do Conselho de Ministros
<b>REFER</b>	Rede Ferroviária Nacional
<b>RIGORE</b>	Rede Integrada de Gestão Orçamental e dos Recursos do Estado
<b>ROC</b>	Revisores Oficiais de Contas
<b>SA</b>	Sociedade Anónima
<b>SATAPOCAL</b>	Subgrupo de Apoio Técnico na Aplicação do POCAL
<b>SCI</b>	Sistema de Controlo Interno
<b>SCUT</b>	Sem Custo para os Utilizadores
<b>SEAF</b>	Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais
<b>SEALOT</b>	Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território
<b>SEE</b>	Sector Empresarial do Estado
<b>SEF</b>	Sistema das Execuções Fiscais
<b>SETF</b>	Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças
<b>SF</b>	Serviço de Finanças
<b>SFA</b>	Serviços e Fundos Autónomos
<b>SGII</b>	Sociedades de Gestão e Investimento Imobiliário
<b>SGMFAP</b>	Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública
<b>SGPS</b>	Sociedade Gestora de Participações Sociais
<b>SIAD</b>	Sistema de Informação de Acompanhamento à Avaliação de Desempenho
<b>SIADAP</b>	Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho da Administração Pública
<b>SIEG</b>	Serviços de Interesse Económico Geral

<b>SIF</b>	Sistema de Informação Financeira da Segurança Social
<b>SIFEC</b>	Sistema de Informação dos Fundos Estruturais e de Coesão
<b>SIGA</b>	Sistema Integrado de Gestão da Actividade
<b>SIGO</b>	Sistema de Informação para a Gestão Orçamental
<b>SI IAF</b>	Sistema Integrado de Informação Aduaneira Anti-fraude
<b>SILOPOR</b>	Empresa de Silos Portuários, SA
<b>SIPA</b>	Sistema Informático de Administração das Penhora
<b>SIPART</b>	Sistema de Informação das Participações do Estado
<b>SIPOCAL</b>	Sistema de Informação do POCAL
<b>SIRESP</b>	Sistema Integrado das Redes de Emergência e Segurança de Portugal
<b>SNC</b>	Sistema Nacional de Controlo
<b>SNS</b>	Serviço Nacional de Saúde
<b>SPA</b>	Sector Público Administrativo
<b>SRH</b>	Sistema de Gestão de Recursos Humanos
<b>SS</b>	Segurança Social
<b>TC</b>	Tribunal de Contas
<b>TCE</b>	Tribunal de Contas Europeu
<b>TI</b>	Tecnologias de Informação
<b>TIC</b>	Tecnologias de Informação e Comunicação
<b>TMU</b>	Taxa Municipal de Urbanização
<b>TPEP</b>	Técnico Profissional Especialista Principal
<b>UE</b>	União Europeia
<b>URBAN</b>	Iniciativa Comunitária para revitalização e requalificação de zonas de forte degradação urbana
<b>VIES</b>	Sistema de Controlo do IVA nas Operações Intracomunitárias